



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.990

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel do Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1975

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

DECRETO — n. 9.068 — PORTARIAS — ns. 2.942 e 2.943 do Governo do Estado

XXXXX

PORTARIAS — das Secretarias de Governo, Saúde Pública, Obras Públicas e Agricultura

XXXXX

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

do Banco do Estado do Pará S. A.

XXXXX

PORTARIAS — DEPA Ns. 281 e 282 — da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB

XXXXX

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA — da Companhia das

Docas do Pará — CDP

XXXXX

ATOS — do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região

XXXXX

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/75 — da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.068 — DE 24 DE MARÇO DE 1975

Fixa o período diário de trabalho das repartições ou serviços estaduais.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 81, inciso I da Lei n. 749, de 24.12.1953, que dá ao Chefe do Executivo a atribuição de determinar o período diário de trabalho das repartições ou serviços públicos estaduais;

Considerando a necessidade de disciplinar de maneira uniforme o funcionamento das repartições ou serviços;

Considerando a necessidade de racionalizar e baixar custos operacionais no serviço público estadual, assegurando ao mesmo tempo sua maior produtividade;

DECRETA:

Art. 1.º — O expediente das repartições ou serviços públicos da administração centralizada, estadual se fará cumprir no horário de 7,00 às 13,30 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2.º — O expediente extraordinário, na parte vespertina, será cumprido apenas pelos titulares de cargos de chefia e assessoramento e pelo pessoal de apoio administrativo indispensável às atividades essenciais da repartição ou serviço, mediante expressa autorização do respectivo titular.

Art. 3.º — As tabelas de gratificação por tempo integral e especial deverão ser submetidas, acompanhadas de exposição de motivos, no prazo de cinco (5) dias, à aprovação do Governador do Estado.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor, quinze (15) dias após a data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

PORTARIA N. 2.942 — DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 — Facultar o "fónto" nas Repartições Públicas do Estado no dia 27 do mês em curso, em homenagem às celebrações da Semana Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 2.943 — DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3.12.1973, o bacharel em direito, Orlando Mendes Carneiro, para exercer a função de Assessor de Relações Públicas, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 908)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Julia da Silva Teles, Diarista (C. E. L. Sodré) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3371 — Diag. Codif. 715-401) a contar de 16.9 a 14.12.74.

Lucila Lima Carvalho Branco, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3295 — Diag. Codif. 401-727.0-729-787.5) a contar de 31.10 a 29.12.74.

Maria Luiza de Sena, Diarista (H. J. Moreira) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2661 — Diag. Codif. n. 564-788.4) a contar de 20.8 a 18.9.74.

Maria de Oliveira Lishoa, Diarista (C. E. L. Sodré) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3343 — Diag. Codif. 401.305.3) a contar de 29.10 a 27.12.74.

Olga Chaves dos Santos, Diarista — (Dep. de Administração) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3134 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 12.10 a 25.11.74.

Pedro Alves de Souza, Guarda-Civil de 1.ª classe (SEGUP) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3157 — Diag. Codif. 378-374) a contar de 10.8 a 25.9.74.

Raimunda Ferreira dos Santos, Diarista (SAGRI) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3133 — Diag. Codif. 378) a contar de 24.9 a 2.11.74.

Sebastião Loureiro de Freitas, Diarista (Matadouro do Maguari) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3414 — Diag. Codif. n. 490-519-715-788.4) a contar de 5.11 a 3.1.75.

Waldemar Modesto do Espírito Santo, Guarda de Trânsito de 3.ª classe, 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3277 — Diag. Codif. 402-425) a contar de 20.7 a 17.9.74.

José Cláudio da Silva, Diarista (H. J. Moreira) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3293 — Diag. Codif. 011) a contar de 24.10 a 21.4.75.

Marcolino dos Passos Chagas, Diarista da SAGRI, 120 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3451 — Diag. Codif. 011) a contar de 8.7 a 24.11.74.

Pedro Gomes de Oliveira Lopes, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3342 — Diag. Codif. 300.4-301.9) a contar de 29.10 a 26.4.75.

Francisca de Fátima Guimarães Cardoso, Diarista (G. E. J. Veríssimo — Obidos) 90 dias licença-reposou (atestado médico) a contar de 9.9 a 7.12.74.

Ana Rosa Felipe, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Justo Chermont) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Inez Trindade da Silva, Diarista (Dep. de Pessoal) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 5.5.64 a 5.5.74.

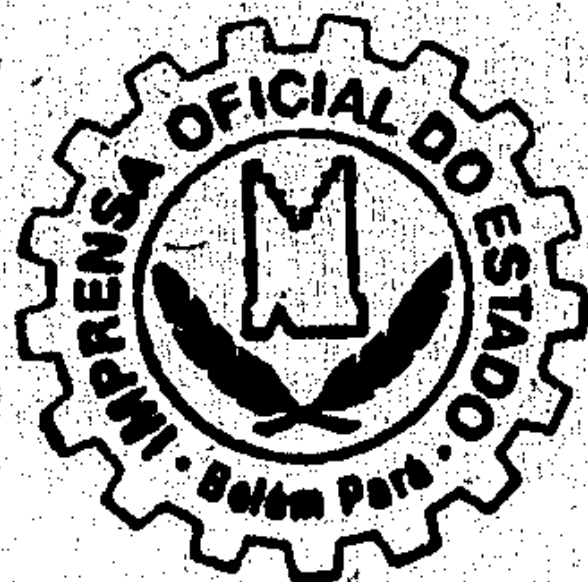
Janete da Paz Boulhosa, Professor (E. E. 1.º Grau Rui Barbosa) seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 29.3.62 a 29.3.72.

Maria de Nazaré da Cunha Pastana, Professor (E. de 1.º Grau S. Traccaloli — Castanhal) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.4.61 a 22.4.71.

Raimunda Patricio da Silva, Servente (E. E. Lameira Bittencourt — Castanhal) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.3.63 a 29.3.73.

Dalila de Nazaré Souza Lucena, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Justo Chermont) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Denise Assis Ribeiro, Assistente Social (SEDUC) seis (6) meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Crs.	D. O.	Crs.
Anual	500,00	Nº atrasa-	
Semestral	250,00	do, ao ano	1,00
Nº avulso	2,00	umenta	
		Publicações	
Outros Es-		Página co-	
tados e Mu-		mum, cada	10,50
nicipios		centímetro	
		Página de	
Anual	800,00	Contabilidade	
Semestral	400,00	de - preço	
		fixo	1.100,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, ex-
ceptuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Delma Conceição Jardim, Professor
(E. E. 1.º Grau C. de Barros) seis (6)
meses de licença sem vencimentos, para
tratar de interesses particulares.

Dirce das Graças Ferreira, Professor
(E. E. 1.º Grau T. Bentes — Icoaraci)
dois (2) anos de licença sem vencimen-
tos para tratar de interesses particulares.

Irenice Maria Ribeiro dos Santos,
Professor (E. E. 1.º Grau D. Pedro II)
um (1) ano de licença, sem vencimen-
tos, para tratar de interesses particula-
res.

Maria de Fátima Seráfico de Assis
Carvalho, Professor (E. P. da FELJ) dois
(2) anos de licença sem vencimentos, pa-
ra tratar de interesses particulares.

Maria da Graça Cabral Correa, Pro-
fessor (E. E. 1.º Grau Paulino de Brito)
dois (2) anos de licença sem vencimen-
tos, para tratar de interesses particula-
res.

Maria das Graças da Silva Maciel,
Professor (E. Manoel A. Costa) dois
(2) anos de licença sem vencimentos pa-
ra tratar de interesses particulares.

Oneide Maria Seabra da Costa, Pro-
fessor (E. de 1.º Grau N. Sra. de Fátima
— Base Aérea de Belém) dois (2)
anos de licença sem vencimentos, para
tratar de interesses particulares.

Sonia Maria Costa Lucas, Professor
(E. E. 1.º Grau Benjamin Constant) dois
(2) anos de licença sem vencimentos pa-
ra tratar de interesses particulares.

Waldomira Furtado Pereira de Sou-
za, Professor (E. E. 1.º Grau Gal. Gur-
jão) um (1) ano e dois (2) meses de li-
cença sem vencimentos, para tratar de
interesses particulares.

Augusta Broni de Vasconcelos, Pro-
fessor não titulado (E. Sta. Cruz — M.
Alegre) seis (6) meses de licença espe-
cial correspondente ao decênio de
12.9.61 a 12.9.71.

Josefina Maués Vasconcelos, Serven-
te (E. E. 1.º Grau S. Dumont) 40 dias
(LTS) em prorrogação (laudo médico n.
2137 — Diag. Codif. 401-715) a contar de
29.6 a 7.8.74.

Ana Freitas da Silva, Diarista (C. E.
A. Lemos) 90 dias (LTS) em prorrogação
(laudo médico n. 3406 — Diag. Condif.
402-425-305.3) a contar de 17.10 a
14.01.75.

Aldacina Cardoso, Professor não ti-
tulada (E. E. do Rio Abaeté — Abaete-
tuba) 90 dias (LTS) (laudo médico
n. 3490 — Diag. Codif. 402-425) a contar
de 11.10.74 a 8.1.75.

Eduardo Chaves da Costa, Auxiliar
de Bibliotecário (C. E. Lauro Sodré) 60
dias (LTS) em prorrogação (laudo mé-
dico n. 3007 — Diag. Codif. 305.9) a con-
tar de 20.9 a 28.11.74.

Maria de Nazaré Castro Pinto, Ser-
vente (E. E. 1.º Grau D. Pedro II) 90
dias (LTS) (laudo médico n. 3243 — Diag.
Codif. 402-425) a contar de 22.10 a
19.1.75.

Walmiki Sales Mendonça, Médico
Fisiologista (SESPA 120 dias (LTS) em
prorrogação (laudo médico n. 3285 —
Diag. Codif. 305.3-305.5-300.4-401) a
contar de 15.10 a 11.2.75.

Maria Santiago de Queiroz, Arquí-
vosta (Dep. de Terras C. C. da SAGRI)
90 dias (LTS) em prorrogação (laudo
médico n. 2302 — Diag. Codif. 402-425),
a contar de 16.4 a 14.7.74.

Miguel Barbosa Azevedo, Oficial de
Administração (SEGUP) 180 dias (LTS)
em prorrogação (laudo médico n. 3235 —
Diag. Codif. 402-190) a contar de 4.10 a
01.4.75.

Francisca Costa de Lima, Escreven-
te Datilógrafo (SEGOV) 40 dias (LTS)
em prorrogação (laudo médico n. 3194 —
Diag. Codif. n. 998.9-455) a contar de
01.09 a 10.10.74.

Carmen Joana da Paixão Alves, Es-
crevente Datilógrafo (S. E. Interior e
Justiça) 30 dias (LTS) em prorrogação
(laudo médico n. 3352 — Diag. Codif.
300.9) a contar de 9.7 a 7.8.74.

Maria de Nazaré Barbosa, Servente
(SAGRI) 40 dias (LTS) em prorrogação
(laudo médico n. 3475 — Diag. Codif.
402) a contar de 5.11 a 14.12.74.

Alzira Cirino Rolim, diarista (E. E.
F. Damasceno — Ourém) 90 dias licença
repouso (atestado médico) a contar de
12.8 a 9.11.74.

Ana Cordeiro de Souza, Servente (E.
E. 1.º Grau Frei Daniel) seis (6) meses
de licença especial correspondente ao
decênio de 04.11.64 a 04.11.74.

Benedita Ferreira Vieira, Professor
(E. E. 1.º Grau Pte. Costa e Silva) seis
(6) meses de licença especial correspon-
dente ao decênio de 4.4.64 a 4.4.74.

Dolores Dagmar Pinheiro Lima, Ser-
vente (E. 1.º Grau Vilhena Alves) seis
(6) meses licença especial correspon-
dente ao decênio de 10.4.64 a 10.4.74.

Francisca Marques Neves, Servente
(E. E. 1.º Grau Prof. Basílio de Car-
valho — Abaetetuba) seis (6) meses de
licença especial correspondente ao de-
cênio de 29.3.63 a 29.3.73.

Helena Lima dos Santos, Inspetor
de Alunos (E. E. 1.º Grau A. Montene-
gro) seis (6) meses de licença especial,
correspondente ao decênio de 01.3.62 a
01.3.72.

Maria de Lourdes Amador Sousa,
Diarista (E. Reunida Cel. A. Engelhar-
— Soure) 90 dias licença repouso (ates-
tado médico) a contar de 1.10 a
29.12.74.

Marivalda Marvão Monteiro, Diarista
(E. de 1.º Grau Ten. Rego Barros —
Capital) 90 dias licença repouso (laudo
médico n. 3660) a contar de 23.11 a
20.2.75.

Maria de Nazaré Tavares Cravo,
Diarista (E. E. Aureliana Monteiro —
P. de Pedras), 90 dias licença repouso
(atestado médico) a contar de 3.10 a
31.12.74.

Lourival de Souza Soares, Contabilista (Dep. de Terras C. C. da SAGRI) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.9.63 a 01.9.73.

Maria Amélia Modesto de Almeida, Professor não titulado (E. E. 1.º Grau Antonia P. Silva) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.8.59 a 4.8.69.

Marcionilo Pacheco Furtado, Servente (E. E. 1.º Grau D. Romualdo de Seixas — Cametá) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.6.63 a 28.6.73.

Maria de Nazareth da Costa Castro, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Justo Chermont) um (1) ano de licença especial correspondente ao decênio de 15.2.51 a 15.2.61.

Maria Lúcia Dóce Dias Silva, Professor (E. E. 1.º Grau Pte. Costa e Silva — Capital) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 93 — Diag. Codif. 616-715) a contar de 9.1 a 22.2.75.

Maria José Costa Ferreira, Professor não titulado (E. E. 1.º Grau F. Daniel n. 3861 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 27.11 a 5.1.75.

Maria das Graças Leão Santos, Diarista (E. E. 1.º Grau D. Pedro II — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3840 — Diag. Codif. 644) a contar de 2 a 31.12.75.

Maria Luíza de Queiroz Mendonça, Professor não titulado (E. E. M. C. Peixoto — Sto. Antônio do Tauá) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3863 — Diag. Codif. 590) a contar de 30.12 a 28.1.75.

Maria Raimunda Dolzane do Couto, Diarista (E. E. 1.º Grau A. Cabral — Santarém) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 26.11 a 25.12.74.

Maria da Conceição Nascimento, Diarista (Município de Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 14.11 a 13.12.74.

Sebastiana Paiva de Oliveira, Diarista (E. E. 1.º Grau A. Pereira — Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 6.11 a 5.12.74.

Yolete Maria Moraes Garcia, Diarista (Município de Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 29.10 a 27.11.74.

Vera Lúcia Quinteiros Jacob, Professor (E. E. 1.º Grau Barão do Rio Branco — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 23 — Diag. Codif. n. 837) a contar de 3.1 a 3.3.75.

Wanda de Nazaré Batista, Inspetor de Alunos (E. E. 1.º Grau Profa. Donatila Lopes — Capital) 40 dias de (LTS) (laudo médico n. 3788 — Diag. Codif. 616) a contar de 18.11 a 27.12.74.

Wilson Dantas de Oliveira, Diarista (M. do Maguari) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3846 — Diag. Codif. n. 635-707-709-787.5) a contar de 28.10 a 26.12.75.

SECRETARIAS

GOVERNO

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 009 — DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar uma Comissão constituída das servidoras Regina das Graças Nunes, Diretora de Secretaria; Alba Nazareth dos Anjos Amaral, Assessora de Relações Públicas e Cleonice de Miranda Novaes, Assessora, para, sob a presidência da primeira, cumprir o determinado nas Portarias Governamentais ns. 2.935, 2.937, 2.938, 2.939 e 2.940, de 19.03.75, publicadas no DIÁRIO OFICIAL n. 22.987 de 21.03.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Governo, 24 de março de 1975.

Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Governo

Saúde Pública

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 234

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando que ao funcionário Octavio Bandeira Cascaes, matrícula n. 219.430,

ocupante do cargo de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E

Determinar de comum acordo que o funcionário goze a licença sem vencimentos acima mencionada no total de setenta e trinta (730) dias no período de 17 de março de 1975 até 15 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de março de 1975.

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. Reg. — n. 902)

OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 05 — DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

R E S O L V E

No momento em que deixo o cargo de Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, desejo expressar a todos os funcionários desta Secretaria os meus

mais sinceros agradecimentos pela colaboração que me foi prestada todos os dias de minha gestão, sem a qual confesso não teriam sido conseguidas as metas alcançadas, elevando bem alto o conceito da SEVOP no seio da coletividade paraense.

Sentindo o dever imperioso ditado pela consciência de louvar a todos os funcionários desta Secretaria desde aqueles de menor categoria até aqueles que exercem as funções mais elevadas, bem como às firmas empreiteiras e aos empreiteiros em geral, aproveitando a oportunidade para destacar a ação sincera e eficiente de todos nas tarefas que me foram confiadas e em particular a dos Engenheiros: Augusto Jarthe da Silva Pereira, Vicente Ferrer Antelo Santos, Nelson de Mello Alves, Almir Sodré de Almeida e os funcionários: Marieta Santos, Castelo Branco, Maria da Conceição Gonçalves Cardoso, Thomásia Guimarães da Costa, Pedro Daltro Cunha, Cleodaldo Costa Nogueira, Ernesto Reis Braga, Ríclia Amorim Coelho, José Maria da Silva, Maurício Vasconcelos da Silva, Jarina Carneiro da Silva, pela doação, amigável, leal, traduzida no trabalho e sacrifícios diários no sentido de ser conseguido o melhor possível dentro de nossa limitação humana e da própria estrutura da Secretaria.

E com saudade que deixo o cargo, o amigo de todos vocês, levando na lembrança as provas de amizade recebidas e oferecendo a todos como despedida os meus limitados préstimos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na prestando serviços na aludida Secretaria da Fazenda.
Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. — n. 888)

PORTARIA N. 06 — DE 14 DE
MARÇO DE 1975

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Mandar servir no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda o Motorista Almir Franco Oliveira, do Serviço de Transportes do Estado desta Secretaria, que vi-

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na prestando serviços na aludida Secretaria da Fazenda.
Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. — n. 887)

Agricultura

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 57/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista o início da produção de pin-

tos de postura, representando a primeira venda de pintos desse tipo.

R E S O L V E:

Fixar o preço de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos) para venda da unidade — pinto de postura, de um dia, na Central de Incubação da SAGRI, no município de Ananindeua, já com a vacinação — MAREK.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se, e Publique-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de março de 1975.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara M.
dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. — n. 890)

Relação dos Motoristas Profissionais que não foram contemplados no Sorteio, realizado em 05/02/75.

N.º INSCRIÇÃO	NOME
02101	Roberto Emanuel Piani
02105	Sekistoshi Towata
02106	Rodolfo de Souza Diasra
02109	Raimundo Torres da Silva
02117	Ausier Quirino da Silva
02121	João Moisés da Rocha Souza
02122	Antonio Aparício Gonçalves
02129	Carlos Alberto Gomes da Silva
02130	Masaiyoshi Yamasaki
02131	Natanael Barbosa de Moraes
02143	Geraldo Francisco Santos
02146	Raimundo Nogueira Neves
02305	Gilberto Wanderley Coêlho Barbosa
02306	Marilo Gomes Coutinho
02307	José Guilherme Gouveia do Vale
02321	Raimundo Idécio dos Santos
02322	Magno Ribeiro Silva
02337	José Elias Teixeira
02342	Cláudio Martins Fonseca
02345	Luiz Andrade Pereira
02351	Hiroharu Yokoyama
02361	Pedro Cardoso Alves
02363	Eclayr Luiz Gonzáles
02369	Raimundo Barbosa
02371	José Pastor de Oliveira
02295	Salvador Damasceno
02271	Alfredo Corrêa Filho
02275	Alcides de Oliveira Leão
02277	Francisco de Assis Ribeiro de Souza
02278	Mário Hélio Ferreira de Araújo
02284	Roberto José de Oliveira
02292	Manoel Avelino Carrera
02203	Almir Barreto da Silva
02216	Sérgio da Silva Vieira
02217	Edvaldo Ferreira do Nascimento

02218	Luiz Felipe Rodrigues
02219	Jodaci Manoel de Souza
02226	Arnaldo Alves da Silva
02228	Adelino Geraldo de Araújo
02231	João Carlos Raiol Nunes
02235	José Altair Matos
02236	Manuel Ueli Cavalcante
02238	Luiz Ivan da Costa Porto
02239	José Oscar da Silva
02157	Cleto da Serra Lobato
02160	Pedro Silva Amorim
02166	Nelson Elgrably de Carvalho
02173	João Batista Gonçalves da Costa
02177	Antonio Paiva Vieira

02178	Osmar Alvaro da Mota
02182	Oswaldo Queiroz dos Santos
02184	Tomilton Ferreira
02195	Jorge de Souza Virgolino
02002	Arnaldo de Oliveira Sá
02005	Raimundo Pinheiro

02018	Manoel Barros do Nascimento
02021	Raimundo Roberto Santiago de Souza
02024	Rui de Araújo Ribeiro
02030	Antonio Nascimento Serpa
02032	Antonio Ricardino de Oliveira
02038	Belchior Silva

02039	Raimundo Wanzeler de Oliveira
02041	Olivar Maciel Cardoso
02042	Teobaldo André de Barros
02045	Deoclécio Pereira

02052	Dalcídio Gomes Carvalheira
02053	Raimundo da Silva Ribeiro
02060	Raul Neves

02077	Pedro Couto Vilar
02078	Isaac Benassuli da Silva
02080	Raimundo Pereira de Freitas
02087	Haroldo Pina

20294	Estevam Machado Rodrigues
02096	Hermógenes Almeida da Graça
02099	Raimundo Castro Cordeiro

Em 10 de março de 1975.

(Ext. — Reg. n. 1417 — Dia 26/3/75)

ANÚNCIOS

REMOR NORTE S. A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

CGCMF n. 04.954.665/0001

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S. A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à rua Santo Antonio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Apreciação das contas, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1974;
- Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da sociedade, no endereço acima citado, os documentos a

que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, Pa., 22 de março de 1975

Emílio Laurindo Casarin

Diretor-Presidente

Darcy Zanella

Diretor-Administrativo

(T. n. 22889. Reg. n. 1407 — Dias — 25, 26 e 27.3.75)

AMAZONTUR AMAZÔNIA TURISMO S. A.

Embratur—Reg. n. 5/PA/67—CAT-A—
CGC — 04.923.470/0001

Aviso aos Senhores Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição no horário normal de expediente, em nossa Sede Social, à Avenida Presidente Vargas n. 762 — loja A — Edif. Assembléia Paraense, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec. Lei n. 2627 de 26.09.40. Outrossim, ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em sua Sede Social no dia 18 de abril de 1975, às 10:00 horas, a fim de decidirem sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação do Balanço Geral do Exercício de 1974 e Demonstração de Lucros e Perdas;
- Apreciação da renúncia do Diretor;

c) —Eleição de novos Diretores e Membros do Conselho Fiscal;

d) —outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22837. Reg. n. 1208 — Dias — 18, 25 e 26.3.75)

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A.

C.G.C. n. 04.909.537/0001—20

Assembléia Geral Extraordinária

—1a. Convocação—

Ficam convidados os senhores Acionistas de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua Cons. João Alfredo, n. 47/57, nesta cidade às 09,00 horas do dia 31 de março de 1975, para os seguintes fins:

- ratificação das deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias de 14 de agosto de 1972; de 23 de maio de 1973 e de 25 de maio de 1974;

- o que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1975.

(a) Pedro Lobão de Oliva

Presidente

(T. n. 22.874 — Reg. n. 1376 — Dias: 22, 25 e 26.03.1975)

POLIPLAST S. A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de vir à presença de V. Sas., para apresentar-lhes o Balanço Geral das atividades de nossa Empresa, desenvolvidas durante o exercício de 1974.

O faturamento líquido apresentou a seguinte evolução nos últimos três anos:

1.972	—	Cr\$ 3.161.608,37
1.973	—	Cr\$ 6.957.068,75
1.974	—	Cr\$ 13.973.470,85
1.975	—	Cr\$ 20.000.000,00 (Previsão)

Pelo exposto se verifica que o faturamento de 1.974 teve um incremento de 101% sobre o ano de 1.973 e de 442% sobre o ano de 1972.

A Diretoria, sentindo necessidade de expandir a Empresa com aumento e melhoria de sua produção, elaborou e apresentou à SUDAM um completo projeto de reformu-

lação técnica e econômico-financeira onde procurou adequar à Empresa as reais necessidades de seu mercado e de provê-la de recursos financeiros condizentes com o giro de seus negócios.

Em 24 de maio de 1974 através da Resolução n. 1.913 foi o referido projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM no montante de Cr\$ 23.279.890,22 dos quais Cr\$ 16.336.676,00 constituem parcela oriunda de aplicação de incentivos fiscais dos quais foram captados Cr\$ 2.469.505,00 na implantação do projeto original.

Ao tempo em que providências foram tomadas para montar novo dispositivo de captação dos incentivos, a Direção da Empresa empenhou-se em dar início à execução do projeto de reformulação dentro do cronograma e da programação aprovados, tendo dispendido no exercício de 1974 à conta do Projeto o montante de Cr\$ 1.645.563,00 oriundos de recursos próprios da Empresa, com o objetivo de atenuar a deteriorização dos valores projetados com a constante elevação dos custos. Já ao final do ano haviam subscritos Cr\$ 681.633,00 por investidores diversos, entre eles o Banco do Brasil S.A., com Cr\$ 200.000,00, para aplicação de recursos de incentivos fiscais, cuja liberação pelas SUDAM/BASA deverá ocorrer nos primeiros dias de 1.975.

Torna-se desnecessário dizer que a importância de Cr\$ 1.645.563,00 aplicados no exercício em investimentos

fixos reduziu de maneira expressiva o capital de giro da Empresa em benefício de seu capital imobilizado.

Com referência ao lucro, há de lembrar que o ano de 1974 foi um ano de crise internacional para derivados de petróleo, dentre eles o polietileno que constitui a matéria prima básica de nossa indústria, obrigando-nos a obtê-lo no exterior a altos preços, com visível elevação do custo e consequente redução de rentabilidade para que nossa produção não sofresse paralisação, como ocorreu no primeiro semestre com várias Empresas do Sul que atuam no mesmo ramo. Ainda assim, tivemos que adotar regime de redução de produção durante os primeiros meses do ano.

Essas, senhores Acionistas são as considerações principais que gostaríamos de trazer ao conhecimento de V. Sas., que retratados nos números do Balanço Geral anexo e verificados e analisados pelos auditores independentes PRICE WATERHOUSE & PEAT CO., traduzem de forma clara e insofismável, a real situação de nossa Empresa.

Reafirmamos nossa convicção de haveremos conduzido a nossa administração visando sempre os mais altos interesses da Empresa, para o que sempre contamos com o apoio do quadro de acionistas e de nossos dedicados servidores.

Eng.º CARLOS ACATAUASSU NUNES

Diretor-Superintendente

CPF. 000314022

Eng.º CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA

Diretor-Industrial

CPF. 000407622

Eng.º FERNANDO ACATAUASSU NUNES

Diretor-Comercial

CPF. 000242282

QUADRO I

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL		
Caixa	69.308	
Bancos	884.899	954.207
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (Até 180 dias)		
Duplicatas a receber	3.832.815	
Duplicatas descontadas	(2.684.222)	
Provisão para devedores duvidosos	(114.984)	
	1.033.609	
Outras contas a receber	71.226	
Estoques, custeados a preços inferiores aos de realização		
Produtos acabados e em processo, a custo estimado	151.778	
Matéria prima e materiais diversos, ao custo de aquisição	1.398.367	2.654.980
Ativo circulante		3.609.187
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Participações e outros valores		27.441
IMOBILIZADO (Nota 1)		
Custo	4.087.843	
Correção monetária	2.215.804	
	6.303.647	
Depreciação acumulada	(896.718)	
	5.406.929	

Despesas de implantação

Projeto anterior	766.314	
Projeto de ampliação	297.486	6.470.729

PENDENTE

Despesas diferidas	92.254	
Insuficiência de depreciação (Nota 1c)	181.342	273.596

10.380.953

6.220.208

16.601.161

COMPENSAÇÃO

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

(Até 180 dias)

Fornecedores	641.790	
Instituições financeiras (Nota 2) ..	1.714.366	
Impostos e contribuições a recolher	508.383	
Dividendos a pagar	60.316	
Contas correntes	58.578	
Outras contas a pagar	118.567	

Passivo circulante

3.102.000

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições financeiras (Nota 2) ..	954.710	
--------------------------------------	---------	--

NAO EXIGÍVEL

Capital social (Nota 3)

Autorizado — Cr\$ 7.000.000 em ações no valor nominal de Cr\$ 1 cada

Subscrito

Ordinárias	1.362.375	
Preferenciais classe A	471.983	
Preferenciais classe B	2.469.505	
Preferenciais classe C	681.633	

4.985.496

A Integralizar

(704.082)

Integralizado	4.281.414	
Reserva de correção monetária ..	1.454.554	
Reserva legal	83.746	
Reserva para aumento de capital (DL 4074 e DL 756/69)	277.286	
Outras reservas	27.117	
Lucros acumulados (Quadro II) ..	200.126	6.324.243

10.380.953

6.220.208

16.601.161

COMPENSAÇÃO

QUADRO II.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E DE LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

	Cr\$	Cr\$
VENDAS	13.973.471	
CUSTO DAS VENDAS:	10.821.939	
Lucro bruto		3.151.532

DESPESAS OPERACIONAIS

Comerciais	1.379.268	
Administrativas	643.383	
Financeiras	368.564	
Depreciação (Nota 1d) ..	310.393	2.701.608
Lucro operacional	449.924	

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

12.807

Lucro líquido do exercício

437.117

LUCROS ACUMULADOS

Saldo do início do exercício ...	393.485
830.602	

Menos:

Dividendos distribuídos	321.935
Gratificação à diretoria	71.550
Reserva legal	21.856

Reserva — Decreto Lei Estadual 4074

21.856

Reserva — Decreto Lei 756 ..

193.279 630.476

Saldo no fim do exercício a disposição dos acionistas (Quadró 1)

200.126

Eng.º CARLOS ACATAUASSU NUNES

Diretor-Superintendente

CPF. 000314022

Eng.º CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA

Diretor-Industrial

CPF. 000407622

Eng.º FERNANDO ACATAUASSU NUNES

Diretor-Comercial

CPF. 000242282

LOTHAR PAULO EHRHARDT

Contador — CRC. n. 2611 — PR - IS 225 PA

CPF. 080284519

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

NOTA 1 — IMOBILIZADO

	Custo histórico				
	Projeto Inicial	Projeto de Ampliação	Total	Correção Monetária	Depreciação Acumulada
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imóveis	656.892	4.500	661.392	997.532	56.703
Instalações	103.331	22.282	125.613	105.085	86.872
Máquinas	1.740.125	838.572	2.578.697	993.475	659.133
Veículos	124.235	—	124.235	9.053	24.847
Móveis e utensílios	115.183	51.381	166.564	110.659	69.163
Obras em andamento	—	431.342	431.342	—	—
	2.739.766	1.348.077	4.087.843	2.215.804	896.718

O projeto inicial foi totalmente concluído, tendo sido aprovada a reformulação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, envolvendo investimentos totais da ordem de Cr\$ 23.279.890 cuja conclusão está prevista para fins de 1976, com o seguinte esquema de financiamento:

Cr\$	
Recursos próprios	5.445.559
Recursos de incentivos fiscais	16.336.676
Outros	1.497.655
23.279.890	

- b) Nos termos da legislação vigente, foi procedida a correção monetária do ativo imobilizado no montante de Cr\$ 1.284.287 o qual foi levado a crédito da reserva para aumento de capital. Em decorrência de recentes mudanças na referida legislação, esse montante foi reduzido em Cr\$ 130.460, com um incremento correspondente, em igual valor, na depreciação acumulada.
- c) Também, de acordo com a nova legislação, a companhia contabilizou uma insuficiência de depreciação no montante de Cr\$ 181.342 em conta do ativo pendente com a respectiva contrapartida em depreciação acumulada. A insuficiência de depreciação será dedutível para fins de imposto de renda quando amortizadas em anos futuros.
- d) A depreciação de Cr\$ 310.393 correspondente ao exercício atual foi calculada pelas taxas usuais sobre o custo histórico e a correção monetária. O montante referente ao exercício anterior, não contabilizado, foi de Cr\$ 211.641.
- e) As despesas de implantação serão analisadas detalhadamente e os gastos que puderem ser considerados como parte integrante do custo dos bens patrimoniais serão rateados entre as contas do imobilizado. A parte restante será amortizada anualmente a partir do próximo exercício.
- f) Bens patrimoniais no montante de aproximadamente Cr\$ 2.350.000 foram dados em garantia de financiamentos obtidos.

NOTA 2 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Empréstimos obtidos para capital de giro, incidindo juros de 8% e 15,6% ao ano e correção monetária equivalente a dos coeficientes aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

A parcela a longo prazo será liquidada em prestações mensais, vencendo a última em novembro de 1975.

NOTA 3 — CAPITAL SOCIAL

No decorrer do exercício o capital autorizado foi aumentado por Cr\$ 1 500.000, enquanto o capital subscrito foi aumentado em Cr\$ 978.931, da seguinte forma:

	Cr\$
Com reservas	353.142
Com dinheiro	625.789
	978.931

As ações preferenciais das classes B e C não têm direito a voto, são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos contados da subscrição e juntamente com a classe A gozam das seguintes vantagens:

- prioridade no reembolso do capital
- dividendos fixos não cumulativos de 10% para as classes A e B e de 6% para a classe C.
- igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de reservas e lucros suspensos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina a Lei e os Estatutos da Sociedade, os abaixo assinados, Membros do CONSELHO FISCAL, de POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, após terem examinado os RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" e os DOCUMENTOS, referentes ao Exercício de 1974, encontraram tudo na mais perfeita ordem e recomendam a sua aprovação à Assembleia Geral, dos Senhores Acionistas.

Belém, 06 de janeiro de 1975.

ORLANDO ALMEIDA CORREA
Conselheiro — CPF. 000561542

ORLANDO PEREIRA ALBUQUERQUE
Conselheiro — CPF. 001259202
Contador CRC—PA n. 0314

OSWALDO NASSER TUMA
Conselheiro — CPF. 000491152

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO.

31 de janeiro de 1975

31/01/1975

Ilmos. Srs. Diretores
Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia

- Examinamos o balanço geral da Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia levantado em 31 de dezembro de 1974 e correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros acumulados do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.
- A companhia não vinha procedendo com regularidade à depreciação do imobilizado técnico, o que resultou numa depreciação do custo histórico, não refletida nas demonstrações financeiras, de Cr\$ 364.377 referente a exercícios anteriores.
- Com exceção do mencionado no parágrafo 2 somos de parecer que o balanço geral e a correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros acumulados, bem como as notas explicativas da diretoria que fazem parte integrante dessas peças contábeis examinadas por nós, são fidedignas demonstrações da posição financeira da Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia em 31 de dezembro de 1974 e dos resultados das operações do exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, com exceção da mudança descrita na Nota 1d às demonstrações financeiras, com a qual concordamos.

Price Waterhouse Peat & Co.
Inscrição CRC—PA—84

Contador Responsável
Miguel Ernesto Soares
CRC—PA—2754

(T. n. 22.886 — Reg. n. 1411 — Dia: 26/03/75).

AMETAL - Amazônia Metalúrgica S.A.

10 - Quarta-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1975

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS,

Em cumprimento à legislação em vigor, cumpre-nos submeter à apreciação de Vv. Ss. o relatório das atividades da Empresa, no exercício de 1974, bem como o Balanço Geral com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As dificuldades encontradas no primeiro semestre para adquirir chapas e vergalhões de ferro, não permitiram melhor produtividade da Empresa naquele período, mas as medidas impostas pelo Governo propiciaram uma sensível melhoria no mercado, possibilitando ainda assim, um faturamento 100% acima do exercício anterior.

A crescente demanda de energia elétrica na região incentivou-nos a ampliar sensivelmente os nossos equipamentos com uma inversão apreciável no correr do exercício, de maquinismos e ferramental, a fim de preparar a Empresa

para continuar presente no mercado local e expandir as suas vendas para os Estados e Territórios vizinhos.

Desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos aos órgãos de desenvolvimento regionais, quer sob orientação dos Governos Federal ou Estadual e Municipal, que nos emprestaram o seu apoio e especialmente ao Banco do Estado do Pará S.A., cuja Diretoria e funcionários em geral, credita a AMETAL todo o êxito de sua recuperação financeira nessa trajetória.

Finalmente aos nossos empregados o agradecimento da Diretoria pelos esforços desenvolvidos que contribuíram decisivamente para atingir nossos objetivos.

Belém, 24 de março de 1975

A DIRETORIA.

Balanço Geral Encerrado em 31 de Dezembro de 1974

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONIVEL		EXIGIVEL	
Caixa e Bancos		A Curto Prazo	
		Contas a Pagar	36.694,90
		Contas Correntes	389.599,40
		Fornecedores	123.939,95
		Títulos a Pagar	237.499,91
		Títulos Descontados	22.275,00
		Duplicatas Descontadas	90.749,42
		Reserva Para 13º Salário	7.617,34
		Credores Diversos	18.598,03
		Contribuições e Impostos a Pagar	549.643,04
		Retenções na Fonte a Recolher	32.270,25
		Adiantamento de Clientes	9.951,47
			1.518.837,71
		A Longo Prazo	
		Empréstimos Industriais	1.947.598,48
		NÃO EXIGIVEL	
		Capital Registrado	
		Ações Ordinárias	
		Integralizadas	3.307.699,00
		A Integralizar	1.960.335,00
			5
REALIZAVEL			
Duplicatas a Receber	1.323.036,97		
Duplicatas de Terceiros	7.222,94		
Títulos a Receber	21.364,52		
Contas Correntes	274.939,93		
Contas de Empregados	22.411,95		
Devedores Por Títulos	3.510.314,70		
Banco da Amazônia S.A. — Lei 5174	2.402,55		
Contas a Receber	361.447,52		
Capital a Realizar:			
Ações Preferenciais Classe "A"	40.095,00		
Acionistas C/Capital a Integralizar	1.960.335,00		
Adiantamento Para Compra de Mat. Prima	233.128,45		
Estoques	992.235,63		
Adiantamento Para Compra de Terrenos	10.000,00		
	8.758.935,16		

IMOBILIZADO		Ações Preferenciais	
Terrenos		Classe Especial	
Prédios e Benfeitorias		Integralizadas	
Móveis e Utensílios		Ações Preferenciais	
Máquinas e Equipamentos		Classe "A"	
Veículos		Integralizadas	
Ferramentas		A Integralizar	
Despesas de Implantação		FUNDOS:	
Instalações		Reserva Legal	
Outras Imobilizações		Correção Monetária	
Cauções e Depósitos		Depreciações	
Terrenos C/Correção Monetária		P/Pagto de Dividendos de Ações Prefe-	
Prédios C/Correção Monetária		renciais Classe "A" e Especial	
Móveis e Utensílios C/Correção Monetária		P/Devedores Duvidosos	
Máquinas e Equipamentos C/Corr. Monetária		Lucros Suspensos	
Veículos C/Correção Monetária		Saldo a Disposição da Assembléia Geral	
Instalações C/Correção Monetária		COMPENSAÇÃO	
COMPENSAÇÃO		Caução da Diretoria	
Ações Caucionadas		Cobrança de Títulos	
Títulos em Cobrança		Contrato de Seguros	
Seguros Contratados		Financiamento Contratado	
Contrato P/Financ. Matéria Prima		Cr\$ 16.432.331,89	
Cr\$ 16.432.331,89		Cr\$ 16.432.331,89	

Somê e confere o presente Balanço Geral, a importância de (dezesseis m ilhões quatrocentos e trinta dois mil trezentos e trinta e hum cruzeiros e oitenta nove centavos), cuja exatidão confirmamos.

Belém — Pa. 31 de dezembro de 1974.

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA — Diretor-Presidente — CPF — 901.359.092 EDISON VIEIRA PEDRINHA — Diretor-Superintendente — CPF — 002.698.402
AREOLINO SOARES BATISTA — CRC — 0674 — CPF — 001.075.812

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas Encerrada Em 31 de Dezembro de 1974

D E B I T O		C R É D I T O	
RESULTADOS NEGATIVOS DO EXERCÍCIO:		RESULTADOS POSITIVOS DO EXERCÍCIO:	
Encargos do Exercício		Receita Operacional	
Produtos acabados		2.434.138,12	
Matéria Prima, Materiais Secundários e de Consumo		2.434.138,12	
Distribuição do Lucro			
5% Fundo de Reserva Legal		12.176,41	

AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A. — AMETAL

10% Fundo para pagamento de Dividendos de Ações Preferenciais	24.352,83	255.197,93
Classe "A" e Especial	24.352,83	
10% Fundo para Devedores Duvidosos	182.646,24	992.235,63
Saldo a Disposição da Assembléia Geral		
	Cr\$ 3.681.571,68	Cr\$ 3.681.571,68

Soma e confere a presente Demonstração da Conta de Lucros e Perdas a importância de (três milhões seiscentos e oitenta e hum mil, quinhentos e setenta e hum cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Belém — Pa. 31 de dezembro de 1974.

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA — Diretor-Presidente — CPF — 001.359.092 EDISON VIEIRA PEDRINHA — Diretor-Superintendente — CPF — 002.698.402
AREOLINO SOARES BATISTA — CRC — 0674 — CPF — 001.075.812

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. — AMETAL, reunidos, examinaram o Relatório da Diretoria, as peças contábeis a ele anexas, Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, concluindo que os referidos documentos refletem com exatidão a posição econômica-financeira e patrimonial da Empresa pelo que recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação.

Belém, 22 de março de 1975.

VICTOR CONSTANTE PORTELA — CPF número 001.825.622 JOSÉ LUCIANO CASTELO BRANCO — CPF número 001.026.792

JOÃO GUILHERME FIUZA DE MELLO — CPF número 000.516.592

(T. n. 22.890 — Reg. n. 1416 — Dia — 26.03.75)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM "COMISA"

C. G. C. n. 04.989.612/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Sas., o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, já com Parecer do CONSELHO FISCAL e da AUDITORIA EXTERNA desta Companhia. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de Vv. Sas., para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

JOAQUIN SERVERA

Diretor-Presidente — CPF-MF n. 001.492.417

ANTONIO DE PADUA MARTINS BRITTO

Diretor Secretário — CPF-MF n. 004.204.177

SÉRGIO JACQUES DE MORAES

Diretor — CPF-MF n. 007.500.857

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1974

A T I V O

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 192.517,42

REALIZÁVEL

A CURTO PRAZO

Depósitos a prazo fixo 1.655.999,70

Contas a Receber — Aluminum

Company of America 1.535.419,55

Devedores diversos — Juros a

auferir 109.056,00 3.300.475,25

ATIVO CIRCULANTE Cr\$ 3.492.992,67

IMOBILIZADO TÉCNICO

Custo histórico 1.248.489,74

Correção monetária 214.811,58

Cr\$ 1.463.301,32

Menos: Depreciações e amorti-

zações acumuladas 467.897,38

Cr\$ 995.403,94

IMOBILIZADO FINANCEIRO

Investimentos em empresas sub-

sidiárias 149.900,00

Depósitos e cauções 5.000,00

Cr\$ 154.900,00

1.150.303,94

PENDENTE

Adiantamentos para pesquisas 11.180.278,62

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas da Diretoria 1.500,00

Cr\$ 15.825.075,23

— P A S S I V O —

EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	220.091,70	
Encargos Sociais	48.087,14	
Adiantamentos recebidos	96.068,28	
PASSIVO CIRCULANTE	Cr\$ 364.247,12	
NAO EXIGIVEL		
Capital (1.088.176 ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 10,00 cada uma):		
De residentes no Exterior	10.881.760,00	
De residentes no País	30,00	
Correção monetária do Imobilizado	188.934,15	
Reserva adicional para aumento da Capital	4.388.603,96	15.459.328,11
	Cr\$ 15.823.575,23	
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	1.500,00	
	Cr\$ 15.825.075,23	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1974

Sem movimento em virtude de a Empresa não ter iniciado a fase de operação, todos os custos não capitalizáveis estão sendo diferidos para serem amortizados a partir do início das operações.

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1974

Origem de Fundos		
Aumento de Capital	2.458.400,00	
Reserva adicional para aumento de Capital ..	1.930.200,00	
Reserva de Correção Monetária	188.934,00	
	Cr\$ 4.577.534,00	
Aplicação de Fundos		
Adiantamentos para pesquisas	2.924.825,00	
Aumento no Imobilizado Técnico	89.425,00	
Aumento no Imobilizado Financeiro	5.000,00	
	Cr\$ 3.019.250,00	
Acréscimo no Capital de Giro	Cr\$ 1.558.284,00	
O acréscimo do Capital de Giro é composto por:		
Contas a receber	1.136.491,00	
Devedores diversos	109.056,00	
Aplicação em depósitos a Prazo Fixo	726.000,00	
Incrementação do Exigível a Curto Prazo ..	(335.224,00)	
Redução do Disponível	(78.039,00)	
	Cr\$ 1.558.284,00	

JOAQUIN SERVERA

Diretor-Presidente — CPF-MF n. 001.492.417

ANTONIO DE PADUA MARTINS BRITTO

Diretor Secretário — CPF-MF n. 004.204.177

SERGIO JACQUES DE MORAES

Diretor — CPF-MF n. 007.500.857

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Contador — Reg. CRC-Pa. n. 0397-AI-PF-0001

Auditor Independente GEMEC-RAI 73/043-PF

CPF-MF n. 000.165.352

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — COMISA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, juntamente com os livros e documentos existentes nos arquivos da Companhia, encontrando tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de Parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador — Reg. CRC-Pa. n. 0341 — CPF-MF 000.854.992

JOSE JUVENCIO ALVES UCHOA

Contador — Reg. CRC-Pa. n. 0542 — CPF-MF 001.369.482

JOSE ITABERICY DE SOUZA E SILVA

Téc. em Contabilidade — Reg. CRC-Pa. 0101

CPF-MF 002.738.722

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — COMISA

Belém — Pará

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — COMISA (em fase preoperacional) levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva demonstração da origem e aplicação de fundos correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração da origem e aplicação de fundos, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — COMISA em 31 de dezembro de 1974 e a origem e aplicação de seus fundos no exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1975.

AUDITORIA BANDEIRANTES LTDA.

CRC-SP-8599 AI/PJ 94 — GEMEC-RAI 74/113-PJ

OSORIO ELOY RIBEIRO

Contador CRC-GB 22610-T-SP-849-S-GB-PA.

AI/PF 150 — GEMEC-RAI 74/113-1-PJ

(Ext. — Reg. n. 1424 — Dia 26.3.75)

Perfumarias Phebo S/A.

CGC: 04.911.095/0001

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA — 200 - 74/235

COMUNICAÇÃO

Atendendo ao preceituado no Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, comunica aos Srs. Acionistas que se acham à disposição em sua sede social, à Travessa Quintino Bocallua, 687, os documentos a que se refere aquele preceito legal.

Belém, 24 de março de 1975.

(a) Ilegível

(Ext. — Reg. n. 1418 — Dias
26, 27/3, 2/4/75)**CONTERPA — Construções,
Terraplenagem
e Pavimentação S.A.**

CGC DO M. F. N.º 04.894.952/0001-57

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, itens A, B e C do Decreto-Lei n.º 2627 de 26/09/1940, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, à Rua Santo Antonio n.º 432 — 12.º andar do Edifício "Antonio Velho" nas horas de expediente normal.

Belém, 21 de março de 1975.

A Diretoria

(T. n. 22891 — Reg. n. 1420 — Dias ..
26, 27/3, 2/4/75)**CONTERPA — Construções,
Terraplenagem
e Pavimentação S.A.**

CGC DO M. F. N.º 04.894.952/0001-57

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A. para, no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede social da Empresa, nesta Capital, à Rua Santo Antonio, n.º 432 — 12.º andar, reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrativo de Resultados de 1974, inclusive Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Aplicação do Lucro Disponível de 1974;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 24 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22891 — Reg. n. 1421 — Dias ..
26, 27/3, 2/4/75)**MADEIRAS
ASTURGAL S.A.**

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

MADEIRAS ASTURGAL S/A, firma industrial desta praça, convoca aos seus acionistas para em Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril do corrente ano, às 18,30 (dezoito e trinta) horas, na sede social, localizada à Rua Senador Manoel Barata n.º 884, para deliberar sobre:

- Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas. Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;
- Reeleição do Conselho Fiscal;
- Recomposição da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. — n. 22892 — Reg. n. 1419 — Dias ..
26, 27/3, 2/4/75)**PROPAR — Produtos
Siderúrgicos do Pará S.A.**

C.G.C. M.F. N.º 05.067.533/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Rua Municipalidade n.º 864, nesta capital, às 9,00 horas do próximo dia 30 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém (PA) 12 de março de 1975.

RAFAEL NOVELLINO

Diretor

(T. n. 22894 — Reg. n. 1423 — Dias ..
26, 27/3, 2/4/75)**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Maria das Graças Elias Moreira — Céres Brazão e Silva Beckmann — José Almeida Guimarães Moraes — Juracy Rodrigues Silva de Oliveira — Esmaelino Dias Moreira e Maria Lygia Nassar Larêdo e no Quadro de Estagiários, as Acadêmicas de Direito Léa Barreto e Silva Nassar e Margarida Leite Soares.

SECRETARIA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, Secção do
Pará, em 24.03.1975.

as) CARLOS PRADO

1.º Secretário

(T. n. 22893 — Reg. n. 1422 — Dias ..
26, 27/3, 2/4/75)**Companhia Madeireira São****Miguel****COMIG****A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Alcindo Cacela, 1866 nesta cidade os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1430 — Dias — 26, 27/3, 2.04.1975)

Mineração Rio do Norte S/A.

C. G. C. — M. F. n.º 04.932.216/001

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam, pela presente, convocados os senhores Acionistas da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de abril próximo futuro, às 8.00 (oito horas), na sede social à Travessa Campos Salles, 268 — 10 andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado

em 31 de dezembro de 1974;

- b. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

c. Outros assuntos de interesse social. Belém, 17 de março de 1975

YVES PICOT

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1429 — Dias — 26/3, e 3.04.1975)

SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. — M.F. 04.910.469/0001-19

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Rua Municipalidade n. 839, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1975.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO

Presidente

(T. n. 22.884 — Reg. n. 1393

— Dias: 25, 26 e 27.03.75).

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA

RIO MARIA S. A.

Conceição do Araguaia — Pará

C.G.C. n. 05.427.430/001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10 horas, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S. A., na sede social (Fazenda Travessão) comarca e município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da mesa o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Flávio de Almeida, que convidou a mim, Arnaldo Coutinho Furtado, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente explicou aos presentes que o objetivo dessa reunião era o de efetivar o aumento de Capital Social, mediante incorporação de Incentivos Fiscais oriundos de Imposto de Renda depositados pelas pessoas jurídicas no Banco da Amazônia S. A. (BASA) na forma e para os fins da alínea "b" do art. 1º do Decreto-Lei 756, de 11.08.69, e parte com recursos próprios. Em seguida o senhor Presidente pediu a mim, secretário, a leitura da proposta da Diretoria, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, o que fiz: "Parecer da Diretoria" — Senhores acionistas. A

Diretoria da Agropecuária Araguaia Rio Maria S. A., vem propor que seja aumentado o Capital Social da Cia. de Cr\$ 3.059.812,00 (três milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e doze cruzeiros), para Cr\$ 4.313.623,00 (quatro milhões trezentos e treze mil seiscentos e vinte e três cruzeiros) dividido em 4.313.623 (quatro milhões trezentos e treze mil seiscentas e vinte e três) ações todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 1.143.497 (um milhão cento e quarenta e três mil quatrocentas e noventa e sete), ações preferenciais, nominativas e 3.170.126 (três milhões cento e setenta mil cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, todas oriundas de recursos próprios. Esse aumento de Capital de Cr\$ 1.253.811,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e onze cruzeiros) será integralizado da seguinte forma: a) — Cr\$ 153.811,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e onze cruzeiros) representados pelos Incentivos Fiscais oriundos do Imposto de Renda, depositados no Banco da Amazônia S. A. (BASA) pelas pessoas jurídicas constantes do Boletim de Subscrição anexo, para aplicação no Projeto Agropecuário da Araguaia Rio Maria S. A., na forma da alínea "b" do artigo 1º do Decreto-Lei 756, de 11.08.69. A esse valor corresponderão 153.811 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e onze) ações preferenciais nominativas oriundas portanto, dos Incentivos Fiscais do Imposto de Renda; b) — Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), a ser totalmente integralizado com créditos em conta-corrente, ao qual corresponderão 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias nominativas, referentes a recursos próprios. Em consequência do aludido Aumento de Capital o artigo 50. dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: — "Artigo 50. — O Capital Social é de Cr\$ 4.313.623,00 (quatro milhões trezentos e treze mil seiscentos e vinte e três cruzeiros) dividido em 3.170.126 (três milhões cento e setenta mil cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, todas oriundas de Recursos Próprios, e 1.143.497 (um milhão cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete) ações preferenciais nominativas, inconvertíveis, intransferíveis, irredimíveis e inegociáveis por cinco anos, contados da data da assinatura do Boletim de Subscrição do Aumento de Capital oriundos dos Incentivos Fiscais do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (Decreto-Lei 756/69, artigo 1º alínea "b", parágrafo 50. do artigo 2º), representando pois, Recursos da Lei totalmente integralizados. Todas as ações têm o valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Conceição do Araguaia, 30 de

dezembro de 1974. aa) Dr. Flávio Pinho de Almeida, Diretor Presidente; Amaury Theodoro Lima, Diretor Superintendente. Em seguida disse o senhor Presidente que dava a palavra aos senhores acionistas, os quais, com exceção do Dr. Flávio Pinho de Almeida e demais subscritores constantes do boletim de subscrição, declararam que efetivamente não pretendiam subscrever nenhuma ação nova, decorrentes do Aumento de Capital. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do "Parecer Favorável" do Conselho Fiscal, o que fiz em voz alta: — "Parecer do Conselho Fiscal" — Senhores Acionistas, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária Araguaia Rio Maria S. A., tomaram conhecimento da proposta da Diretoria, que lhe foi submetida pela mesma, no sentido de ser efetivado o aumento de Capital Social da Cia., de Cr\$ 3.059.812,00 (três milhões cinquenta e nove mil oitocentos e doze cruzeiros) para Cr\$ 4.313.623,00 (quatro milhões trezentos e treze mil seiscentos e vinte e três cruzeiros), mediante a incorporação de Cr\$ 1.253.811,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e onze cruzeiros), representados por Incentivos Fiscais do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas constantes do Boletim de Subscrição do aludido Aumento de Capital; e Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros) que seriam integralizados com créditos em conta-correntes oriundos de suprimentos feitos por acionistas à sociedade, com a consequente emissão de ações, uma vez que o valor total do Capital foi subscrito integralmente, conforme boletim de subscrição do aludido Aumento de Capital, são do parecer que a proposta da Diretoria merece inteira aprovação dos senhores acionistas por atender perfeitamente os interesses sociais. Conceição do Araguaia (PA) 31 de dezembro de 1974 (a) Dr. Roberto Fortes Martins de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em São Paulo, à Rua da Consolação, 65 — 80. andar s/ 84; Dr. Paulo Sérgio Coutinho Galvão, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo, à Rua Alemanha, 872; Marcos Vieira da Cunha, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em São Paulo, à Al. Ministro Rocha Azevedo 1274 — 80. andar. Em seguida, o senhor Presidente tomou a palavra e pôs em votação o aumento de Capital, na forma constante da citada "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal" já lidos para os senhores acionistas. Votado o aumento de Capital, e subscrito integralmente, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos, ficando consequentemente alterados os estatutos sociais em seu artigo 5º (quinto). Ato contínuo, o senhor

Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas presentes, e, como dela ninguém quisesse fazer uso deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, mandando que eu, secretário, procedesse à lavratura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, o que fiz. Lavrada a Ata o senhor Presidente pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura da mesma, o que fiz, sendo a Ata aprovada por todos os presentes que, em seguida, assinaram-na. (aa) Dr. Flávio Pinho de Almeida, Presidente da Mesa; Arnaldo Coutinho Furtado, secretário; dona Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida; João da Silveira Menezes; Dr. Roberto Fernando Alves Motta; Companhia Agrícola e Comercial de Osasco por seus Diretores Norberto Nigro e João da Silveira Menezes; Dr. Cyro Amaral Alcântara; Dalton Andrade Vidal; Dr. César Galh Netto; Arnaldo Coutinho Furtado; Dr. Hélio Dias Moura; Dr. Egberto Lacerda Teixeira; Dr. Hernani Garcia Gouveia; Matias Machline; João Apatecido Barbosa; Dr. Vicente Sampaio Goes Neto;

Dr. Nestor de Araújo Goes Filho; Dr. Nelson Pinto e Silva; Eduardo Garcia Rossi; Lucínio da Cunha Baumgratz. Confe-re com o original da qual foi trasladada.

Dr. FLAVIO PINHO DE ALMEIDA
Diretor Presidente
ARNALDO COUTINHO FURTADO
Secretário

20º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhanças as firmas supra de Flávio Pinho de Almeida e Arnaldo Coutinho Furtado.

S. Paulo, 20 de fevereiro de 1975.

Em testemho B.B.C. da verdade.

BENEDITO BEZERRA COSTA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de março de 1975 e mandada arquivar por despacho da Junta de mes-ma data, contendo 3 folhas de ns. 1628-

30 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 472/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de março de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 04 de março de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

Agropecuária Araguaia Rio Maria S. A.

Conceição do Araguaia — Pará

C.G.C. n. 05.427.430/001

RESOLUÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr\$ 3.059.812,00 (três milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e doze cruzeiros), para Cr\$ 4.313.638,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros) mediante a emissão de 153.811 (cento e cinquenta e três mil, oitocentas e onze) ações preferenciais nominativas, inconvertíveis, intransferíveis, negociáveis e irredimíveis por cinco anos, contados desta data, representadas pelos Incentivos Fiscais oriundos do Imposto de Renda, depositados no Banco da Amazônia S.A., pelas pessoas jurídicas abaixo assinadas e de 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias nominativas, todas de Cr\$ 180 (um cruzeiro) cada uma, totalmente integraliza das com créditos em contas correntes:

N.º de Ordem	Nome completo do investidor e assinatura	ENDEREÇO COMPLETO (Cidade — Estado)	C.G.C.	Exercício 1974	TOTAL	N. de Ações
01	Pinho Guimarães S/A, Comissária e Exportadora P.P. Arnaldo Coutinho Furtado	Rua do Comércio, 55 — 4o. andar Santos — São Paulo	58.130.865/001	100.208,00	100.208,00	100.208
02	Companhia Mogiana de Armazéns Gerais P.P. Arnaldo Coutinho Furtado	Rua do Comércio, 55 — 4o. andar Santos — São Paulo	58.136.193/001	51.745,00	51.745,00	51.745
03	Mapital S/A, Administradora e Comercial P.P. Arnaldo Coutinho Furtado	Rua Boa Vista, 254 — 17º andar — cj. 1714 São Paulo — São Paulo	60.837.200/001	1.858,00	1.858,00	1.858
Total dos Incentivos Fiscais				153.811,00	153.811,00	153.811

N. de Ordem	Subscritor — Qualificação	QUALIFICAÇÃO	CPF e RG	N. de Ações Subscritas	Vr. das subscrições com créditos em c/Corrente
— Cr\$ —					
04	Dr. Flávio Pinho de Almeida	Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Carlos Ferreira, 100	RG. 771.970 CIC. 004.575.238	545.000	545.000,00
05	Egberto Lacerda Teixeira	Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, na cidade de São Paulo, à Al. Ministro Rocha Azevedo, 1388 — 3o. andar, aptº 31	RG. 406.139 CIC. 002.863.708	150.000	150.000,00
06	Dr. Hélio Dias de Moura	Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Portugal, 391	RG. 430.187 CIC. 004.023.978	120.000	120.000,00
07	Dr. Hernani Garcia Gouvea	Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, ao Largo da Batalha, 92	RG. 713.197 CIC. 003.565.908	100.000	100.000,00
08	Lucínio da Cunha Baungartz	Brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Urânia, 194	RG. 3.117.831 CIC. 035.971.488	100.000	100.000,00
09	Dr. Nelson Pinto e Silva	Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Conselheiro Brotero, 1182	RG. 281.339 CIC. 006.520.248	50.000	50.000,00
10	Eduardo Garcia Rossi	Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Piauí, 800 — 1º andar	RG. 134.774 CIC. 004.408.848	35.000	35.000,00
Total dos Recursos Próprios				1.100.000	1.100.000,00

Dr. FLAVIO PINHO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

ARNALDO COUTINHO FURTADO, Secretário

2º OFICIO DE NOTAS — Antigo Tabelionato Menott

3º OFICIO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—“JUCEPA”—

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Este Boletim de Subscrição em 4 vias foi apresentado no dia 11.03.1975 e mandado arquivar por despacho da Junta de mesma data, contendo 1 folha de n. 1631 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tornou na ordem de arquivamento n. 472/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de março de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

ALFREDO FERREIRA COELHO, Secretário Geral da JUCEPA. — BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 22.767/— Reg. n. 1396 — Dia 26.3.1975)

Reconheço, por semelhança, as firmas supra de Flávio Pinho de Almeida e Arnaldo Coutinho Furtado

S. Paulo 26 de fevereiro de 1975.

Em testemunho B.B.C. da verdade.

Em sinal A.Q.S. da verdade

Belém, 04 de março de 1975.

BENEDITO BEZERRA COSTA, Escrevente Autorizado

Tabelião Substituto

JURUPARANA PASTORIL S. A.

C.G.C. 05.426.879

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço Geral em 31 de dezembro de 1974, e respectiva Demonstração da conta "Lucros e Perdas" bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 24 de janeiro de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
Terras		NÃO EXIGÍVEL	
Pastagens		Capital	
Obras de Infra-Estrutura		Ações Preferenciais	
Instalações Pecuárias		Integralizadas	
Construções Cíveis		A Integralizar	
Veic. Máqs. Apar. e Equip. ..		Pendentes SUDAM	
Estudos e Projetos		Ações Ordinárias	
Bens C/Reav. do Ativo		Integralizadas	
		A Integralizar	
REALIZÁVEL		Saldo Reav. a ser Incorporado	
Contas Correntes		EXIGÍVEL	
C/Capital a Realizar		Contas correntes	
Ações Ordinárias		Obrig. Tributárias a Recolher	
A Subscrever		COMPENSAÇÃO	
Ações Preferenciais		Cauções da Diretoria	
A Subscrever			
Pendentes SUDAM		Cr\$ 3.187.145,21	
DISPONÍVEL		Cr\$ 3.187.145,21	
Caixa e Bancos			
RESULTADOS PENDENTES			
Lucros e Perdas			
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
SALDO ANTERIOR		DEFICIT ESTRUTURAL:	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Material de Escritório, Despesas de viagem, Telegramas e Pórtes, Publicações, Água, Luz e Telefone, Assistência Técnica, Despesas Diversas Fotocópias e Autenticações, Despesas de Conservação, Despesas c/Táxi Aéreo, Despesas Legais		No exercício anterior	
DESPESAS FINANCEIRAS: — Despesas Bancárias		No exercício atual	
IMPOSTOS E TAXAS: — Imp. e Taxas no exercício		Cr\$ 526.583,33	
FUNDO PARA DEPRECIÇÃO: — Valor desta conta			
Cr\$ 526.583,33			

CAIO CICERO CONRADO — Diretor-Presidente
 AMADEU BARDELLA CAPARELLI — Diretor-Administrativo
 MARCUS VINICIUS DE RANIERI — Diretor-Comercial

ANTONIO DA CUNHA
 Contador CRC 138 SP — CRC 138 PA "S"
 C.P.F. 125.034.448

JURUPARANA PASTORIL S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da JURUPARANA PASTORIL S. A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia—PA, 24 de janeiro de 1975

RODOLFO GIOS

ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO

MANUEL FREIRE FONSECA
(Ext. Reg. n. 1404—Dia—26.3.75)

F. DE CASTRO, MODAS S/A.

Relatório da Diretoria

PREZADOS SENHORES ACIONISTAS:

Temos satisfação em lhes apresentar o resumo do nosso exercício comercial em 1974, colocando-nos ao dispor de V. Sas. para as informações que desejarem.

A DIRETORIA

Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1974

A T I V O

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios e Correção Monetária	88.723,91	
Imobilizações Financeiras e Outras contas	20.510,28	109.234,19

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	54.348,68	
----------------------	-----------	--

REALIZAVEL A CURTO E LONGO PRAZO

Mercadorias e Outras	407.920,27	
----------------------------	------------	--

COMPENSAÇÃO

Diversas	341.738,60	
----------------	------------	--

Cr\$ 913.241,74

P A S S I V O

NAO EXIGÍVEL

Capital	294.000,00	
Fundo de Reserva Legal e Outras	26.183,56	320.183,56

EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO

Fornecedores, Contas a Pagar e Outras	162.653,52	
---	------------	--

RESULTADO PENDENTE

Saldo a Disp. da Ass. de Acionistas	88.666,08	
---	-----------	--

COMPENSAÇÃO

Diversas	341.738,60	
----------------	------------	--

Cr\$ 913.241,74

Demonstração da Conta Lucros e Perdas

D É B I T O

CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO

Despesas de Administração e Obras	201.544,77	
Despesas não dedutíveis	20.439,00	221.983,77

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO

Fundo de Reserva Legal e outros ..	20.421,21	
Saldo a Disp. da Ass. de Acionistas	88.353,19	108.774,40

Cr\$ 330.758,17

C R E D I T O

Lucro s/vendas	325.309,50	
Receitas Financeiras e Outras	5.448,67	

Cr\$ 330.758,17

FRANCISCO DE CASTRO HENRIQUES
Diretor-Presidente

Nilson Girão Cardoso
Diretor

Antonio de Souza Rebêlo
Diretor

Maria Olívia Fariás Cavalcante

Téc de Contabilidade — CRC — Pa. — 2936

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal de F. DE CASTRO, MODAS S.A., tendo presentes o relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas tudo relativo ao exercício de mil novecentos e setenta e quatro (1974) opina pela aprovação dos mesmos.

Belém, 14 de Março de 1975

DANIEL COELHO DE SOUZA

FERNANDO ACATAUASSU NUNES

ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

(Ext. Reg. n. 1414 — Dia — 26.03.1975)

COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA

C.G.C. 05.426-515

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço Geral em 31 de dezembro de 1974, e respectiva Demonstração da conta "Lucros e Perdas" bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 24 de janeiro de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	144.050,00	Capital	
Pastagens	227.943,12	Ações Preferenciais e Ord. "B"	
Obras de Infra-Estrutura	24.004,50	Integralizadas	1.798.369,00
Instalações Pecuárias	31.481,39	A Integralizar	862.304,00
Construções Cíveis	144.401,73	Pendência BASA	4.969,00
Veículos, Máqs. Apar. e Equip.	17.145,00	Pendência SUDAM	64.260,00
Móveis e Utensílios	3.325,26	Ações Ordinárias "A"	
Gado	77.750,00	Integralizadas	1.004.050,00
Estudos e Projetos	226.445,37	A Integralizar	766.048,00 4.500.000,00
Bens c/Reav. do Ativo	575.697,59 1.472.243,96		
REALIZÁVEL			
Adiantamento a Empreiteiros	2.959,70	Fundo p/Depreciação	10.438,40
Contas Correntes	29.681,25	Saldo Reav. do Imob. a	
Gado de Recria e Engorda	54.100,00	ser Incorp.	570.232,73
C/Capital a Realizar		Correção Monetária de Depre-	
Ações Ordinárias		ciações	5.464,86
A subscrever	766.048,00		
Ações Preferenciais		EXIGÍVEL	
A Subscrever	862.304,00	Contas Correntes	7.944,01
Pendência BASA	4.969,00	Contas a Pagar	5.290,00
Pendência SUDAM	64.260,00 1.784.321,95	Obrigações Tributárias	
		a Recolher	2.198,24 15.432,25
DISPONÍVEL			
Caixa	354.633,70	COMPENSAÇÃO	
Bancos	64.964,72 419.598,42	Cauções da Diretoria	300,00
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas	1.425.403,91		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
	Cr\$ 5.101.868,24		Cr\$ 5.101.868,24

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
SALDO ANTERIOR	1.013.134,92	VENDAS	
CUSTO DOS REBANHOS: — Mão de Obra.		Gado Mestiço	927,33
Conservação de pastagens, Suplementação			
Mineral, Despesas Sanitárias, Mortes e Per-		RECEITAS FINANCEIRAS	
das, Catação de Ervas, Eventuais, Limpeza		Descontos obtidos	430,50
e Conservação de Ervas	132.240,03		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorá-		RECEITAS EVENTUAIS	
rios, Ordenados e Gratificações, Material de		Recuperação de Despesas	50,00
Expediente, Combustíveis e Lubrificantes,			
Despesas de viagens, Peças, Acês. e Reparos		REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO	
Publicidade e Rel. Públicas, Fretes e Carre-		Gado Fino	42.900,00
tos, Telegramas e Portes, Publicações,			
Custelo das casas, Água, Luz e Telefone,			
Assistência Técnica, Assistência Médica e			
Social, Despesas Diversas, Material de Tra-			

COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA

balho, Fotocópias e Autenticações, Despesas de Conservação, Despesas c/táxi aéreo, Despesas Legais	319.763,77
IMPOSTOS E TAXAS: — Impostos e taxas do exercício	2.480,00
DESPESAS FINANCEIRAS: — Despesas Bancárias	46,00
FUNDO P/DEPRECIACAO:—Valor desta conta	2.047,02
Cr\$	1.469.711,74

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício anterior	1.013.134,92
Exercício atual	412.268,99
	1.425.403,91
Cr\$	1.469.711,74

CLAUDIO BARDELLA — Diretor-Presidente
 AMADEU BARDELLA CAPARELLI — Diretor-Vice-Presidente
 MARCUS VINICIUS DE BANIERY — Diretor-Executivo

ANTONIO DA CUNHA
 Contador CRC 138 SP — CRC 138 RA "S"
 C.P.F. 125.034.448

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Cia. Berocan de Pecuária, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 24 de janeiro de 1975

RODOLFO GIOS

ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO

MANUEL FREIRE FONSECA
 (Ext. Reg. n. 1403 — Dia — 26.3.75)

Produtora de Minérios Xingu
 S.A. — (PROMIX)
 C.G.C. n. 04.800.496/0001—39
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 —CONVOCAÇÃO—

Ficam os senhores Acionistas de Produtora de Minérios Xingu S.A. — (PROMIX), convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1975 às 9:00 horas em sua sede social à rua São Boaventura, n. 109, com o fim de discutirem a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, prestação de contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que acham-se a disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec. Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940 relativos ao exercício encerrado em 31/12/74.

Belém(Pa.), 25 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.898 — Reg. n. 1444 — Dias: 26, 27/3 e 2.04.1975)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S.A.
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 —CONVOCAÇÃO—

Em cumprimento ao disposto no artigo 34 de nossos Estatutos, são convocados os senhores Acionistas das Indústrias Século XX S.A., para a reunião de

Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1975 às 17,30 horas na Sede Social à Avenida Pedro Miranda, n. 1210, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
 - eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para 1975;
 - fixação dos honorários;
 - o que ocorrer.
- Belém, 22 de março de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1442 — Dias: 26, 27/3 e 2.04.1975)

AGROPECUS COLONIZADORA
 AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A.
 05.426.267/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 —CONVOCAÇÃO—

São convidados os senhores Acionistas da Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Santana do Araguaia, 10 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1445 — Dias: 26, 27/03 e 2.04.1975)

"FAZENDAS ALÔ BRASIL
 S.A."

CGCMF n. 05.427.604/0001
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 —CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1975 a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:—

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e

fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na Sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940.

Conceição do Araguaia, 12 de março de 1975.

JOSÉ ALVES FILHO
Diretor-Comercial

(T. n. 22.895 — Reg. n. 1433 — Dias 26, 27/03 e 2.04.1975).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. n. 05.511.399/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Quilômetro 69 da BR-010, município de Irituia, PA., os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Irituia, 14 de março de 1975.

(a) **LUIZ DUMONT VILLARES**

Diretor-Presidente

(T. n. 22.897 — Reg. n. 1439 — Dias 26 e 27/3 e 2.04.1975)

NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/0001

—A V I S O—

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rodovia BR/316, Km. 4 — Ananindeua, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Ananindeua—Pará, 21 de março de 1975

Afonso Furtado de Lima

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1427 — Dias: 25, 26 e 27.03.75).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. n. 005.511.399

Assembleia Geral Ordinária

—Convocação—

São convidados os senhores Acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69, da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA., para a seguinte ordem do dia:

- deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, com

parecer favorável do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal; e,

d) assuntos de interesse social.

Irituia, 18 de março de 1975.

(a) **LUIZ DUMONT VILLARES**

Diretor-Presidente

(T. n. 22.897 — Reg. n. 1438 — Dias 26 e 27/3 e 2/04/1975)

LIMA, IRMÃOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. n. 04.893.970/0001—14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à Rua 15 de Novembro, 324, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém-Pará, 21 de março de 1975.

José de Oliveira Mendes

1.º Vice-Presidente

(T. n. 1413 — Dias 25, 26 e 27/03/75)

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S.A.

C.G.C. n. 58.127.689/001

—A V I S O—

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social da Sociedade, na rua Santo Antonio, 316 — 8.º andar, na cidade de Belém — Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, (Pa.), 14 de março de 1975.

ANTONIO CARDOSO MATHIAS

Diretor-Superintendente

CPF n. 010.535.737

(Ext. — Reg. n. 1415 — Dias 25, 26 e 27.03.1975)

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S.A.

05.427.544/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

São convidados os senhores Acionistas da Agropastoril e Industrial de Madeiras S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; Ba-

lanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e fixação dos seus honorários;

c — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de ... 1940.

Conceição do Araguaia, 10 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1446 — Dias 26 e 27/3 e 2/04/1975)

MT — DNPVN

Companhia das Docas do Pará — (CDP) —

A V I S O

Pelo presente, ficam os senhores acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sítio à Avenida Presidente Vargas n.º 41, 2.º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei de S/A.), relativos ao exercício de 1974.

Belém, 21 de março de 1975.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1394 — Dias 25, 26 e 27/3/75)

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. (MF) n. 04.786.919/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam os senhores Acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 28 de abril de 1975, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 351, 6.º andar, sala 606, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria para o período de 1975/1977;
- Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1975/1977;

- d) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros Efetivos do Conselho Fiscal;
- e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1975.

JOSÉ JACOME FORMIGA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1380 — Dias 22, 25 e 26.03.1975)

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A.

IBIFAM A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, km. 8, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1431 — Dias — 26. 27/3, e 24.1975)

Agropecuária Barra do Garças S/A.

CGC — MF — número 05.083.431/0001
Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 09 (nove) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales número 124, Sala 04, nesta Capital, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1974, acompanhado do demonstrativo de resultado, e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes com fixação dos honorários;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627/40, referente ao exercício de 1974.

Belém, 24 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22896 — Reg. n. 1432 — Dias — 26, 27/3, e 2.04.75)

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.

C.G.C. n. 04.814.786/0001

— AVISO —

Comunicamos aos senhores Acionistas desta empresa, que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, em Maracacuera, Vila de Icoaraci, Município de Belém, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26/09/40, relativos ao exercício findo no dia 31 de dezembro de 1974.

Belém, 25 de março de 1975.

MAMORU UKITSU

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1435 — Dia 26/3/75)

MARCOSA S.A. — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Sociedade Anônima de Capital Aberto Certificado GEMEC n. 200—74/073

C.G.C. n. 04.894.077/0001

Capital Autorizado — Cr\$ 25.000.000,00

Capital Realizado — Cr\$ 13.000.000,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir desta data e nas horas normais de expediente, encontram-se à disposição dos mesmos, em nossa sede à Rua Santo Antonio, n. 301, todos os documentos de que trata o artigo 99, letras "a", "b", "c" e "d" do Decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1437 — Dia 26/03/75)

FERREIS CORRETAGENS S.A. — EM LIQUIDAÇÃO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de março de 1975, às 20:00 horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 405, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas referentes aos exercícios de 1973 e 1974, inclusive relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Renúncia da sra. Presidente Liquidante para fins de aposentadoria;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.878 — Reg. n. 1384 — Dias: 22, 25 e 26.03.1975)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGENS E PLANEJAMENTO — EM LIQUIDAÇÃO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de março de 1975, às 20:00 horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 405, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas referentes aos exercícios de 1973 e 1974, inclusive relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Renúncia da sra. Presidente Liquidante para fins de aposentadoria;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.879 — Reg. n. 1383 — Dias: 22, 25 e 26.03.1975)

AGROPRUDENTE AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S.A.

C.G.C. — MF. 04.831.194/001

Assembléia Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 28 de abril de 1975, às 15:00 (quinze) horas, na sede social à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974;
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como, a fixação de seus honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse da sociedade que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26/09/1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1975.

Dr. Altamiro Belo Galindo

Diretor

Abdon Miranda Galindo

Diretor

(T. n. 22.872 — Reg. n. 1373 — Dias: 22, 25 e 26.03.75).

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S. A.
C E L P A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 03 de abril de 1975, às 16,00 horas, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, n. 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1974;

b) — Apreciação da renúncia de membros da Diretoria ao restante de seus mandatos;

c) — Eleição da Diretoria para o quadriênio 1975/1979;

d) — Eleição do Presidente da Assembleia Geral para o quadriênio 1975/1979 e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício 1975/1976;

e) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975/1976.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1456 — Dias 26, 27.3 e 1.4.75)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S. A.**

— C E L P A —

**Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 03 de abril de 1975, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, n. 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aceitação de terreno localizado nesta Cidade, como Dação em pagamento de dívida decorrente de alienação anterior de outro imóvel de acordo com autorização prévia da Assembleia Geral.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1455 — Dias: 26, 27/3, 1/4/75).

**FOSFOROS DO NORTE S/A.
F O S N O R**

C. G. C. n. 04.930.236/0001

ATA DA 39ª REUNIAO DA DIRETORIA DA FOSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR, REALIZADA AS 16 HORAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1975

Aos quatro dias, do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis horas, na sede social, na Travessa Campos Sales, 63, 2.º andar, nesta Cidade, reuniu-se a Diretoria da FOSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR, presentes os Diretores abaixo assinados. Assumiu a Presidência da Reunião, nos termos do Art. 23, alínea "b", dos Estatutos Sociais, o Dr. Aldebaro Klautau, Diretor-Presidente da Sociedade, e convidou, para Secretário, o Sr. Mário de Oliveira Leite, Diretor Vice-Presidente. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que, como era do conhecimento da Diretoria, a presente Reunião se destinava a deliberar sobre o aumento do capital subscrito da Sociedade, mediante a incorporação de Fundos, Reservas e outros recursos legalmente previstos, cujas parcelas, e soma das mesmas, vão a seguir especificadas: AUMENTO — Correção monetária a capitalizar — ativo fixo Cr\$ 2.413.913,62 — Reserva para aumento de capital correspondente à isenção do imposto de renda, Cr\$ 280.513,28 — Correção monetária sobre aplicações financeiras, Cr\$ 6.898,74 — Lucros e Perdas — parte Cr\$ 455.327,36 — SOMA: Cr\$ 3.156.653,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três cruzeiros). Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que, em consequência da capitalização do total das referidas parcelas, no valor global de Cr\$ 3.156.653,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três cruzeiros), deverão ser emitidas mais 3.156.653 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três) ações, dentro do capital autorizado, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e que serão distribuídas em bonificação, aos atuais acionistas, na proporção das ações e observadas as mesmas classes ou categorias das ora possuídas pelos mesmos, aos quais caberá fazer o acerto entre si, caso lhes cabam frações que não correspondam ao valor nominal de uma ação. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou que a capitalização objeto da presente Reunião, nos termos e condições já expostas, mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal da FOSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR, cuja leitura procedeu, e que ora se transcreve:

"PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da FOSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR, tomando conhecimento de que a Diretoria da Sociedade, em reunião a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 1975, irá deliberar sobre o aumento de seu capital social subscrito, mediante a incorporação do valor de

Cr\$ 3.156.653,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros), correspondente a Fundos, Reservas, Recursos e Correção Monetária do Ativo Imobilizado, conforme demonstrativo que nos foi apresentado, e que será transcrito na respectiva Ata, opinam favoravelmente à efetivação da medida, por atender aos interesses sociais. Outrossim, manifestam-se, também, favoravelmente, à emissão de 3.156.653 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três) ações novas, a serem distribuídas aos atuais acionistas, na proporção e classes das ora possuídas pelos mesmos. Belém, 03 de fevereiro de 1975. (ass) Balthazar Barbosa de Freitas, Afonso Gadelha Simas e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal. Concluída a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Diretoria, o aumento de capital objeto da Reunião que se estava realizando, com a inclusão do valor de Cr\$ 3.156.653,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros), e consequente emissão das respectivas ações, tudo nos termos e condições já enunciados nesta Ata, o que foi aprovado, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, pela unanimidade dos Diretores presentes. Em decorrência dessa aprovação, o Sr. Presidente declarou que, conforme consta da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 30 de outubro de 1974, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 1.879/74, o capital subscrito da Sociedade já atinge a Cr\$ 4.743.347,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), e que, com a emissão de que trata esta Ata, dito capital subscrito passa a ser de Cr\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros), sendo o capital autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), de acordo com o deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 1971, devendo, a Diretoria, promover o cumprimento das formalidades legais, em decorrência do deliberado na presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente, pelos Diretores presentes, e por mim Secretário. Belém, 04 de fevereiro de 1975. (ass) Aldebaro Klautau, Diretor-Presidente; Mário de Oliveira Leite, Secretário; Arnaldo Osborne Masso da Costa, Pedro Lima, Luigi Quattrino e Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, Diretores Executivos

Atesto que a presente é cópia autêntica e fiel, do original transcrito no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria n. 1 da FOSFORUS DO NORTE S/A. — FOSNOR.

Belém, 04 de fevereiro de 1975.
ARNALDO OSBORNE
Diretor Executivo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 4 vias foi apresentada no dia 06 de março de 1975, e mandada arquivar, por Despacho da Junta de 11 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 1637-39, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 474/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de março de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1385 — Dia 26.3.75)

COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA

C.G.C. N.º 05.426.515/001

Edital de Convocação

Convidam-se aos Srs. Acionistas da Cia. Berocan de Pecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1975, às 8.00 horas, na sede social à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 17 de março de 1975.

Marcus Vinicius de Ranieri
Diretor Executivo
(Ext. — Reg. n. 1405 — Dias 25, 26 e 27/3/75)

TUBOS PLASTICOS DA AMAZÔNIA S/A. T U P L A M A C. G. C. n. 04.934.220/0001 A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rod. BR-316, Km. 2,5 — Ananindeua, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Ananindeua — Pará, 21 de março de 1975.

AFONSO FURTADO DE LIMA
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1628 — Dias 25, 26 e 27.3.75)

JURUPARANA PASTORIL S.A.

C.G.C. N.º 05426879

Edital de Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas da Juruparana Pastoril S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1975, às 15.00 horas, na sede social à Fazenda Juruparana, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 17 de março de 1975.

Marcus Vinicius de Ranieri
Diretor Comercial
(Ext. — Reg. n. 1402 — Dias 25, 26 e 27.03.1975)

COMARCO — Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco

C.G.C. 05.426.507/001

Edital de Convocação

Convidam-se aos Srs. Acionistas da Comarco, Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1975, às 11.00 horas, na sede

social à Fazenda Dau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.1940.

Conceição do Araguaia, 17 de março de 1975.

Marcus Vinicius de Ranieri
Diretor Financeiro

(Ext. — Reg. n. 1400 — Dias 25, 26 e 27.03.75)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial

e no Posto de Vendas —

Centro — 13 de Maio,

280. — Preço Cr\$ 15,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., (CGC/MF 04913711), REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO.

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezessete horas, no terceiro andar do edifício sede da Instituição, sito à Travessa Padre Prudência, número cento e cinquenta e quatro, Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, devidamente convocada, os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., presentes, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais de dois terços do capital social, os quais, por solicitação do Sr. Diretor-Presidente do Banco, Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS, aclamaram para dirigir a reunião o Acionista Dr. FERNANDO GAMA DE MIRANDA, que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, o Dr. ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES e a Sra. SÔNIA GUIMARÃES SILVA, que tomaram assento à mesa. Em seguida, o Sr. Presidente convidou para participar da Mesa Diretiva o Sr. Carlos ALBERTO BEZERRA LAUZID, Secretário da Fazenda e Representante do Estado do Pará, o Sr. Dr. ALEXANDRE MATIAS DA SILVA SANTOS, Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, e os Srs. Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS, NESTOR FREIRE ARNAUD, KLÉBER HENRIQUES ALVARES e EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, Diretores do Banco, solicitando à segunda-secretária a leitura do "Aviso aos Acionistas", de que trata o artigo 99 da Lei sobre sociedades por ações, devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 18, 21 e 22 de janeiro do corrente ano, e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", edições dos dias 18, 19 e 20 dos mesmos mês e ano; bem como, do "Edital de Convocação", publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 21, 22 e 25 de fevereiro do corrente ano, e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", edições de 21, 22 e 23 e 21, 22 e 25 dos mesmos mês e ano, respectivamente, o que foi feito nos seguintes termos: "BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. C.G.C. n. 04.913.711. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede deste estabelecimento, à Trav. Padre Prudência, n. 154, nesta capital, os documentos relativos aos principais fatos administrativos e aos negócios sociais concernentes ao exercício de 1974, e todos os demais referidos no artigo 99 da Lei sobre as Sociedades por Ações. Belém(Pa), 16 de janeiro de 1975. A DIRETORIA. (Ext. — Reg. n. 245 — Dias 18, 21 e 22.1.75)". "BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. C.G.C. n. 04.913.711. Assembléia Geral Ordinária 1a. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a cinco de março do ano corrente de mil novecentos e setenta e cinco, às dezessete horas, na sede do Banco, à Travessa Padre Prudência n. 154, 3o. andar, nesta cidade de Belém, do Pará, para apreciação da seguinte matéria: a) Relatório da Diretoria, Balanço Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria para o triênio 1975/1978; c) Fixação dos vencimentos mensais e da gratificação de representação, também mensal, da Diretoria no exercício de 1975; d) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de 1975/1976; e) Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal; f) Destinação do Lucro Líquido à disposição da Assembléia Geral; e g) O que ocorrer. Belém (PA), 19 de fevereiro de 1975. JESUS DO BONFIM MARIO DE ME-

DEIROS, Presidente. NESTOR FREIRE ARNAUD, Diretor. KLÉBER HENRIQUES ALVARES, Diretor. EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, Diretor (Ext. Reg. n. 695 — Dias — 21, 22 e 25.02.1975)". Após, pela segunda secretária, foram lidos o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício do ano de mil novecentos e setenta e quatro, publicados, juntamente com os respectivos Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição do dia 27 de fevereiro do corrente ano, e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", edição do dia 26 dos mesmos mês e ano, documentos esses já conhecidos e distribuídos aos Srs. Acionistas. Após a leitura, o Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, usando da palavra, sugeriu aos presentes que fosse dispensada a leitura do Balanço e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, uma vez que já devidamente publicados, divulgados e distribuídos em exemplares impressos a todos os Acionistas. O Sr. Presidente colocou a sugestão em votação, que obteve a aprovação dos Acionistas presentes, por unanimidade. Logo após, o Relatório e Contas da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de mil novecentos e setenta e quatro, por iniciativa do Sr. Presidente, e em cumprimento ao item "a" do Edital de Convocação, foram discutidos, tendo o Acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins solicitado diversos esclarecimentos acerca do Balanço, bem como, acerca da atuação da Agência de São Paulo, durante o exercício, os quais foram respondidos a contento pelo Diretor-Presidente do Banco e pelo Assessor Especial da Diretoria Dr. Ramiro Jayme Benets. A seguir, colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade, pela Assembléia, não votando os legalmente impedidos. Procedeu-se, em seguida, de conformidade com o item "b" do Edital, a eleição dos Membros da Diretoria, e respectivos Suplentes, para o próximo triênio, a terminar no ano de mil novecentos e setenta e oito, tendo sido, unanimemente, conforme proclamou o Sr. Presidente, reeleitos todos os atuais ocupantes, e eleito, como Suplente, o Sr. Nicolau Cruz Soares da Costa, ficando a Diretoria assim constituída: Presidente — Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, brasileiro, casado, banqueiro, industrial, C.P.F. n. 000406652; Diretores — Nestor Freire Arnaud, brasileiro, casado, banqueiro, C.P.F. n. 000226752; Kléber Henriques Alvares, brasileiro, casado, banqueiro, C.P.F. n. 000332352; e Everaldo Stélio de Oliveira e Silva, brasileiro, viúvo, banqueiro, C.P.F. n. 001680502. Suplentes da Diretoria — José Jacinto Aben-Athar, brasileiro, desquitado, Advogado e Funcionário Público, C.P.F. n. 003805802; Nicolau Cruz Soares da Costa, brasileiro, casado, banqueiro, C.P.F. n. 00051332; Oswaldo Sabino de Freitas brasileiro, casado, Advogado, e Funcionário Público, C.P.F. n. 000258522; todos, Efetivos e Suplentes, domiciliados e residentes em Belém. Após a eleição, o Dr. Jesus do Bonfim Mário de Medeiros solicitou a palavra, que lhe foi concedida, e assim se manifestou: "Em meu nome e traduzindo o pensamento de todos os demais Membros da Diretoria do Banco do Estado do Pará S. A., aqui presentes e que acabam de ser reeleitos por esta digna Assembléia Geral, devo esclarecer que somente aceitamos essa reeleição unicamente em obediência a dispositivo estatutário, cumprindo-nos, entretanto, declarar, de modo preciso e irrevogável, que apresentaremos renúncia aos cargos de Diretores, ao término do mandato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Eng. Fernando José de Leão Guilhon, o que ocorrerá a 15 de março fluente, aguardando em nossas funções a posse da nova Diretoria. Nossas atitude encontra plena justificativa no fato de o Estado do Pará ser o detentor do controle acionário deste Banco", tendo os demais Diretores presentes solicitado, igualmente, a palavra, que lhes foi concedida, para ratificar a decisão do Sr. Dr. Presidente do Banco. Em seguida, dando cum-

primento ao item "c" do Edital, o Sr. Presidente colocou em discussão a fixação dos vencimentos mensais e da gratificação de representação, também mensal, da Diretoria, no exercício de mil novecentos e setenta e cinco, tendo feito uso da palavra o Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid para propor a manutenção dos atuais níveis de remuneração. O Acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins solicitou a palavra, que lhe foi concedida, manifestando-se pela majoração das respectivas remunerações. Colocada a matéria em votação, foi aprovada a proposta do Sr. Representante do Estado do Pará, contra a do Acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins. Em seguida, em atenção ao item "d" do Edital, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, para o período de 1975/1976, tendo sido, unanimemente, conforme proclamou o Sr. Presidente, reeleitos todos os atuais ocupantes, ficando o mencionado Órgão assim constituído: Membros Efetivos — Edmundo Moura, brasileiro, casado, Contador, C.P.F. n. 003809112; João Maria Vasconcelos Chaves, brasileiro, casado, Contador, C.P.F. n. 004247302; Henrique Amoedo Costa Filho, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Federal, C.P.F. n. 002238497. Membros Suplentes — Orlando Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, industriário, C.P.F. n. 000953622; José Benevenuto Ferreira Virgolino, brasileiro, casado, bancário e professor, C.P.F. n. 000192242 e Benedito Euclides Coelho de Souza, brasileiro, casado, Advogado, C.P.F. n. 000203202. O Sr. Presidente, logo após, cumprindo o item "e" do Edital, colocou em discussão a fixação da remuneração mensal dos Membros do Conselho Fiscal, oportunidade em que o Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, pedindo a palavra, que lhe foi concedida, sugeriu a manutenção dos atuais níveis. Fez uso da palavra o Acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins, que discordou da proposta apresentada e sugeriu a majoração da remuneração em tela. Colocada a matéria em votação, foi aprovada, contra o voto do Acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins, a proposta do Representante do Estado do Pará. Em seguida, em cumprimento ao item "f" do Edital, colocou em discussão o Sr. Presidente a destinação do lucro líquido à disposição da Assembléia Geral. O Dr. Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, pediu a palavra, que lhe foi concedida, e leu a seguinte proposta da Diretoria: "Belém, 03 de março de 1975. Senhores Acionistas: Encerradas as contas do Balanço de 31 de dezembro de 1974, apurado o lucro líquido e feita a distribuição legal e estatutária deste, resultou um saldo não distribuído de Cr\$ 46.966,50, que ficou à disposição desta Assembléia Geral. Considerando o valor do saldo e a necessidade de reforçarmos as reservas destinadas a compensar prejuízos eventuais, propomos à consideração dos Senhores Acionistas a incorporação do referido valor ao Fundo de Reservas Especiais — Para Prejuízos Eventuais. JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS, Presidente. NESTOR FREIRE ARNAUD, Diretor, EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, Diretor. KLÉBER HENRIQUES ALVARES, Diretor". Colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, pela Assembléia, em todos os seus termos, não votando os legalmente impedidos. Em prosseguimento, de acordo com o item "g" do Edital, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. O Dr. Jesus do Bonfim Mário de Medeiros solicitou a palavra, que lhe foi concedida, e leu a seguinte proposta da Diretoria: "Belém, 03 de março de 1975. Senhores Acionistas: Mais uma vez vimos propor ao exame a aprovação desta preclara Assembléia uma decisão nossa, tomada no legítimo interesse do Estabelecimento. A exemplo do ocorrido nos Balanços anteriores, utilizamos do Fundo de Reserva para prejuízos eventuais quantia que facultasse sanear o Ativo, compensando-se créditos considerados perdidos. Foi assim que apropriamos, a 31.12.74, a parcela de Cr\$ 1.500.667,44, daquele Fundo. Imediatamente, porém, e por recomendação do Ban-

co Central do Brasil, recompusemos o Fundo, devolvendo-lhe quantia igual à dele retirada e proveniente dos lucros apurados no semestre que se encerrava. Tal providência, porém, requer o beneplácido desta ilustre Assembléia, e é o que ora estamos solicitando. JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS, Presidente. NESTOR FREIRE ARNAUD, Diretor. EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, Diretor. KLÉBER HENRIQUES ALVARES, Diretor". Colocada a matéria em discussão e, logo após, em votação, foi aprovada a proposta por unanimidade dos presentes. A seguir, o Dr. Jesus do Bonfim Mário de Medeiros solicitou a palavra, que lhe foi concedida, e propôs que a verba para donativos fosse mantida no nível atual, de Quatrocentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), o que foi aprovado por unanimidade. Mais uma vez fez uso da palavra o Sr. Dr. Diretor-Presidente do Banco, que agradeceu o irrestrito e incondicional apoio dado pelo Governo do Estado do Pará à sua gestão, a valiosa colaboração do Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, bem como, a dos demais Acionistas e, em especial, a do Dr. Saint Clair Leôncio Martins. Em seguida, fizeram uso da palavra o Acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins e o Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, que manifestaram congratulações pelo êxito da gestão administrativa do Banco, ressaltando o pesar pela renúncia dos Srs. Diretores. O Sr. Presidente, como mais ninguém se manifestasse, congratulou-se, igualmente, com a Administração do Banco e agradeceu a honrosa escolha para dirigir a reunião. Após, suspendeu a reunião para a lavratura desta Ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada, indo assinada pela Mesa e demais Acionistas que desejarem. Ass) Fernando Gama de Miranda, Presidente; Aloísio Augusto Lopes Chaves, 1º Secretário; Sônia Guimarães Silva, 2ª Secretária; Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Representante do Estado do Pará; Alexandre Matias da Silva Santos, Representante da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia; Arthur Corrêa da Silva, Representante da Prefeitura Municipal de Belém; Saint Clair Leôncio Martins; Saint Clair Leôncio Martins por Henrique Engelhard Martins; Saint Clair Leôncio Martins por Alice Engelhard Martins; Saint Clair Leôncio Martins pela Fundação Pestalozzi do Pará; Sousange Angélica de Souza, Júlio da Silva Maués.

A presente Ata confere com o original, lavrada em livro próprio.

FERNANDO GAMA DE MIRANDA

Presidente

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

1º Secretário

SÔNIA GUIMARÃES SILVA

2ª Secretária

CARTÓRIO CHERMONT — 1º. OFÍCIO — Autenticação — Autentico esta cópia que conferi com o original, dou fé.

Em test. M. M. M. da verdade

Belém, 21 de março de 1975.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada de Fernando Gama de Miranda, com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 17 de março de 1975

Adriano de Queiroz Santos

Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 17 de março de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data, contendo 7 folhas de ns. 1736-42 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 807/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Ara-

nha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de março de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1388 — Dia — 26.3.75)

POLIPLAST S. A. **PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA**

C.G.C. 04.897.146/0001

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à Rodovia Pedro Teixeira Km, 2,8 — Município de Ananindeua, neste Estado, no dia 07 (sete) de abril da corrente, às 16 horas a fim de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório de Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, referentes ao exercício de 1974;

b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer

Belém, 24 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22887. Reg. n. 1409 — Dias — 25, 26 e 27.3.75)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C.G.C. n. 04.895.066/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, n. 5.232, nesta Capital, às 10:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demons-

tração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém(Pa.), 21 de março de 1975.

Antonio Matheus de Campos

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1397 — Dias 25, 26 e 27.03.1975)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Termo de Compromisso que entre si estabelecem a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará (SAGRI), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Linhas Correntes S/A e a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR/PARÁ), com vistas a assegurar a Reimplantação da Cultura do Algodão no Estado do Pará.

1. Considerando o passado, quando o Pará foi um dos produtores de algodão do País;

2. Considerando o sucesso alcançado com o Projeto ALGODÃO estabelecido no Estado pelas entidades participantes deste compromisso;

3. Considerando as vantagens da conjugação de esforços de interesses comuns de órgãos governamentais de produção e pesquisa agrícola e empresas particulares;

Resolvem as entidades acima mencionadas assinar e fazer cumprir este Termo de Compromisso, que assim se estrutura:

1 — Competirá à SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SAGRI):

a) Estabelecer campo de plantio de algodão para observações e produção de semente;

b) selecionar agricultores nos municípios escolhidos pela Comissão de Técnicos das entidades participantes deste Compromisso;

c) firmar contrato de produção com referidos agricultores, procurando obter de entidades creditícias o financiamento de insumos e mão de obra.

II — Competirá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA):

a) estabelecer em sua programação projetos de pesquisa visando obter melhores condições tecnológicas agrônomicas para a região e sistemático controle fitossanitário à lavoura algodoeira com destaque especial à região nordeste do Pará;

b) designar técnicos para verificação permanente das plantações a fim de indicar, quando necessário, medidas a serem adotadas para sucesso da lavoura.

III — Competirá à LINHAS CORRENTE S/A.

a) designar um seu técnico, de larga experiência com a cultura do algodão, para orientar junto aos técnicos da SAGRI, EMBRAPA e ACAR-PARÁ, trabalhos genéticos e de campo com a referida cultura;

b) adquirir por intermédio da Algodoeira São Miguel S/A de Natal — Rio Grande do Norte, toda a produção do algodão Acala Del Cerro dos agricultores cooperados escolhidos, pelo mais alto preço do mercado após prévia e necessária classificação, pago a vista;

c) realizar todos os completos tecnológicos de laboratório e fiação do produto.

IV — Competirá à ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO PARÁ (ACAR-PARÁ) colaborar com a SAGRI na seleção de agricultores e assistência durante as diversas fases da lavoura, desde o preparo do solo até a comercialização.

V — Este compromisso terá duração até 31 de dezembro de 1975, podendo ser prorrogado se for conveniente para os participantes.

VI — Todos os dados que forem divulgados, terão de fazer referência a este compromisso que é assinado pelos responsáveis dos referidos órgãos, bem como pela Algodoeira São Miguel que colaborará na aquisição da produção.

Eng.º Agr.º **Antonio Itayguara Moreira dos Santos**

Secretário de Estado de Agricultura

Doutor Júlio da Cruz Lima

Diretor da Linhas Corrente S/A

Eng.º Agr.º Italo Claudio Falesi
Representante Estadual da EMBRAPA
Eng.º Agr.º José Cordeiro de Araújo
p/Secretário Executivo da ACAR—PARÁ
Eng.º Agr.º Charles Birch
Algodoeira São Miguel S/A.
(G. Reg. — n. 889)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado do Pará, para aplicação dos recursos do salário educação. Instituído pela Lei n. 4.440, de 17 de outubro de 1964

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Ministério da Educação e Cultura, o seu titular Ney Aminthas de Barros Braga, e o Governo do Estado do Pará representado pelo Sr. Hélio Antonio Mokarzel, deliberaram assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 13 de março de 1974, que regula as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário Educação, instituído pela Lei n. 4.440, de 17.10.1964, em cumprimento ao que determina o § 1.º, do Art. 177, da Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969 e Art. 54 da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. — Fica prorrogado para 30 de junho de 1975 o prazo de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Pará, relativo aos Projetos: Operação Escola, Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal e Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental, com recursos da Quota Federal do Salário Educação, exercício de 1974.

CLAUSULA SEGUNDA. — O recolhimento dos saldos apurados deverá processar-se no máximo, até 10 (dez) dias após expirado o prazo fixado no artigo anterior, na conta específica n. 129.590/x, do Departamento de Ensino Fundamental.

CLAUSULA TERCEIRA. — As demais cláusulas do Convênio firmado entre este Ministério e o Governo do Estado do Pará, para aplicação dos recursos referidos no artigo 1.º, permanecem em vigor.

El para estarem acordos, lavra-se este Termo Aditivo de Convênio que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo:

Brasília, 27 de fevereiro de 1975.

Ney Aminthas de Barros Braga
Ministro da Educação e Cultura
Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Eng.º Bernardes da Silveira Rocha -
Diretor Geral do Departamento de Ensino Fundamental
Eng.º Minozes Cleto -
Chefe da CODEATED/DEP
(Ext. Reg. n. 1446 — Dia 26.3.75).

Ministério dos Transportes D E P A R T A M E N T O NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 02.0194/75

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 131.261/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item VI, do art. 199, do Regulamento Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de vinte e cinco (25) de fevereiro de 1975, do Sr. Roussel Nunes da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 018.051, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181 — item XXX-F, do mesmo Regulamento ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY
Chefe do 2º DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0195/75

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 131.970/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item VI, do art. 199, do Regulamento Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar de vinte e cinco (25) de fevereiro de 1975, do Sr. José Pereira de

Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 014.134, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181 — item XXX-F, do mesmo Regulamento ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY
Chefe do 2º DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0196/75

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 131.858/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item VI, do art. 199, do Regulamento Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar de vinte e cinco (25) de fevereiro de 1975, do Sr. Manoel da Paixão Correa, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 003.814, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181 — item XXX-F, do mesmo Regulamento ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng.º ELMIR NOBRE SAADY
Chefe do 2º DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0197/75

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 131.562/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item VI, do art. 199, do Regulamento Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de vinte e cinco (25) de fevereiro de 1975, do Sr. Adauto

Holanda Modesto, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 15.990, expedida pelo DETRAN do Estado do Maranhão, por ter infringido o art. 181 — item XXX-F, do mesmo Regulamento, ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng^o ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2^o DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0198/75

O Engenheiro-Chefe do 2^o Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, o Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1^o, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 130.985/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item VI, do art. 199, do Regulamento Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 (quatro) de março de 1975, do Sr. Sérgio Borsella, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 022.960, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181 — item XXX-F, do mesmo Regulamento ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng^o ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2^o DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0199/75

O Engenheiro-Chefe do 2^o Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, o Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1^o, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 131.684/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item XIV, do art. 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novos exames de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. Geraldo Ferreira Bahia, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 0866, expedida pelo CRT de Imperatriz — Maranhão, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng^o ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2^o DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0200/75

O Engenheiro-Chefe do 2^o Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, o Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1^o, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 130.283/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item XIV, do art. 199, do Regulamento do

Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. Raimundo Nonato Tavares, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 002.619, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng^o ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2^o DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

PORTARIA N. 02.0201/75

O Engenheiro-Chefe do 2^o Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo item XXIII do art. 108 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT — n. 36/75, de 13 de janeiro de 1975, o Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c) e § 1^o, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 132.031/74,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o item XIV, do art. 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novos exames de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. José Souza Matos, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 017.331, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 18 de março de 1975.

Eng^o ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2^o DRF.

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dia 26.3.75)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

ATA de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/75, referente a construção do Cais e Aterro entre o antigo e novo Pier, para desembarque de derivados de petróleo, em Miramar

Aos desessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção, da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n.º 70 de 24 de fevereiro de 1975 do Sr. Diretor-Presidente da C.D.P. composta dos Engenheiros MARIEL GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Planejamento; ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA, Chefe da Seção de Planejamento e Sr. JACOB RAFAEL SOARES, Assessor da Presidência, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da TOMADA DE PRE-

ÇOS n.º 01/75, referente a construção do cais e aterro entre o antigo e o novo Pier para desembarque de derivados de petróleo, em Miramar no Porto de Belém. A referida Licitação, compareceram quatro (4) firmas que apresentaram propostas, conforme abaixo discriminamos:

FIRMAS	VALORES	PRAZO
CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRAULICAS LTDA.	1.220.278,30	180 d.
CONSPARA — CONSTRUTORA PARANENSE LTDA.	1.365.235,37	180 d.
ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	1.523.781,53	180 d.
SANECIR LTDA.	1.304.015,75	180 d.

A Comissão examinando detalhadamente as propostas das firmas acima mencionadas, verificou que as mesmas

atenderam às exigências do Edital, especificações e demais detalhes fornecidos pela C.D.P., entretanto apenas a firma **SANECIR LTDA.**, deixou de apresentar os preços unitários referentes a material e mão de obra, como também os percentuais de encargos sociais e de administração conforme exige o sub-item 2.2 do Edital. Após estudo minucioso das propostas dos licitantes, a Comissão Julga vencedora da presente **TOMADA DE PREÇOS** a firma de Engenharia **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRAULICAS LTDA.**, pois além de sua proposta atender às condições estabelecidas nas Especificações e Edital, é a de menor preço global, conforme mostra o quadro acima, cujo valor é de **CR\$ 1.220.278,30 (HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)**. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Helga Ferreira Monteiro**, lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Comissão e por mim. Belém, 17 de março de 1975. aa) **MARIEL GUEDES DE OLIVEIRA — ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA — JACOB RAFAEL SOARES — HELGA FERREIRA MONTEIRO.**

CONFERIDO POR:

Eng.º **ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA.**

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, em 17.03.1975.

HELGA FERREIRA MONTEIRO

Secretária da Comissão

(Ext. — Reg. n. 1425 — Dia 26/3/75)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

- I — Aprovar a Tomada de Preços n.º 01/75, realizada em 17.03.75, destinada à construção do Cais e aterro entre o antigo e o novo Pier, para desembarque de derivados de petróleo em Miramar;
- II — Adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços a Firma de Engenharia **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRAULICAS LTDA.**, pelo preço global de **CR\$ 1.220.278,30 (HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)**, por ser a que melhor preço ofereceu;
- III — Publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 20 de março de 1975.

Cel **RAUL DA SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente da CDP

(Ext. — Reg. n. 1426 — Dia 26/3/75)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — (SUNAB)

Delegacia Regional no Estado do Pará

PORTARIA DEPA n. 281 DE 20 DE MARÇO DE 1975

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 2.º da Portaria SUPER n. 05 de 19 de fevereiro de 1973 do Sr. Superintendente da SUNAB.

R E S O L V E :

Art. 1.º — São fixados para a firma **DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE BEBIDAS LTDA.** estabelecida em Belém, os seguintes preços máximos para venda de cerveja **Brahma Chopp 1/1 :**

CERVEJA BRAHMA CHOPP CAIXA COM 24 GARRAFAS 1/1	
Vendas a Varejista (no depósito do atacadista)	Cr\$ 68,70
Vendas a Varejista (no estabelecimento do comprador)	Cr\$ 69,40
Vendas a Consumidor (no depósito do atacadista)	Cr\$ 74,15
Vendas a Consumidor (na residência do comprador)	Cr\$ 74,85

Art. 2.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogando-se na mesma data as disposições em contrário.

Belém, 20 de março de 1975.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES

Delegado

(Ext. — Reg. n. 1436 — Dia 26.03.1975)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — (SUNAB)

Delegacia Regional no Estado do Pará

PORTARIA DEPA n. 282 DE 20 DE MARÇO DE 1975

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 2.º da Portaria SUPER n. 05 de 19 de fevereiro de 1973 do Sr. Superintendente da SUNAB.

R E S O L V E :

Art. 1.º — São fixados para a firma **DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE BEBIDAS LTDA.** estabelecida em Belém, os seguintes preços máximos para venda de cerveja **Brahma Chopp 1/2 :**

CERVEJA BRAHMA CHOPP CAIXA COM 24 GARRAFAS 1/2	
Venda a Varejista (no depósito do atacadista)	Cr\$ 45,10
Venda a Varejista (no estabelecimento do comprador)	Cr\$ 45,80
Venda a Consumidor (no depósito do atacadista)	Cr\$ 48,60
Venda a Consumidor (na residência do comprador)	Cr\$ 49,30

Art. 2.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogando-se na mesma data as disposições em contrário.

Belém, 20 de março de 1975.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES

Delegado

(Ext. — Reg. n. 1436 — Dia 26.03.1975)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

RESOLUÇÃO C.R.C.P.A. N. 58/75

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Fica aberto o Crédito Suplementar de **Cr\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

1.1 — DESPESAS CORRENTES	
1.2 — DESPESAS DE CUSTEIO	
Material de Consumo	5.000,00
1.3 — DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	20.000,00
	Cr\$ 25.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO — o valor desse crédito será coberto com SUPERAVITS dos exercícios anteriores.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua

aprovação.

Belém, 12 de março de 1975.

Jaquanhara Gomes de Oliveira

Presidente do CRCPA.

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Reynaldo de Souza Mello

Jorge Suleiman Kahwage

Fernando Farias Pinto

Jacinto Nepomuceno Benoliel

Elias Zemerio

Guilherme de Castro e Silva

Fernando Rabello Mendes

(Ext. Reg. n. 1441 — Dia: 26.03.75)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

— E D I T A L —

O Dr. João Paulo de Almeida Couto, Juiz de Direito da 2ª. Vara Penal, etc.

Faz Saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Afonso Pinto da Silva, 6.º Promotor Público da Capital, foi denunciado, José Alexandre da Silva, que também é chamado de Alexandre José da Silva, e de alcunha "ZÉ PERNAMBUCO", de qualificação desconhecida, como incurso nos artigos 121 parágrafo 2.º, incisos I e IV, 211 e 305 agravados com a regra do artigo 44 inciso II alínea "B" tudo combinado com os arts. 25 e 51 caput do C.P.B. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, exped-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça - a este Juízo, no dia 08 de abril do ano fluente, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime acima mencionado, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 06 de março de 1975.

Eu, Carmen Marinho da Silva, Escriva o datilografei e subscrevi.

João Paulo de Almeida C. Alves

Juiz de Direito da 2ª. Vara Penal

(G. Reg. — n. 885)

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL

30. CARTORIO DA A. J. C.

Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível

Edital de Citação dos Possíveis Herdeiros de Adriano dos Santos com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo.

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível, da Comarca de Belém, Pará, na forma da Lei.

Faz Saber, aos quantos o presente

Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por meio desta CITA OS POSSÍVEIS HERDEIROS DE ADRIANO DOS SANTOS, com o prazo de 30 (trinta) DIAS, para responderem aos termos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE que se processa por este Juízo, movida por Carlos Assis Corrêa, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Bernardo Sayão, n. 497, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — PETIÇÃO: — Carlos Assis Corrêa, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Bernardo Sayão n. 497, vem à presença de V. Exa., sob o amparo da Assistência Judiciária do Cível, a fim de requerer, como requer Ação de Investigação de Paternidade contra os possíveis herdeiros de Adriano Santos, passando a expor o quanto se segue: — 1.1 — A mãe do suplicante Jacinta Assis Corrêa coabitou com Adriano dos Santos, durante 37 (trinta e sete) anos, dessa convivência nascendo o requerente, conforme será comprovado no curso da instrução processual, através do testemunho de pessoas idôneas. 1.2 — Ao falecer em seis de novembro de 1973, Adriano dos Santos, ainda era solteiro, não tendo deixado irmãos nem quaisquer sucessores, além do Suplicante. 1.3 — Assim, vem propor a presente Ação de Investigação de paternidade contra os possíveis herdeiros de Adriano dos Santos requerendo a citação por edital, na forma da lei, e observado o prazo legal, para contestação, pede a V. Exa. que seja julgada procedente a ação para o fim de ser o requerente Carlos Assis Corrêa declarado filho de Adriano dos Santos, com a mãe do suplicante. Uma vez julgada procedente a Ação requer a expedição do mandado ao Sr. Oficial do 20. Cartório do Registro Civil desta Co-

marca, ordenando a necessária averbação do registro de nascimento do suplicante Carlos Assis Corrêa declarado filho de Adriano dos Santos, com a mãe do suplicante. Desde logo protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive inquirição de testemunhas, cujo rol será oportunamente depositado em Cartório, dá-se à causa o valor de Cr\$ 1.000,00, para os efeitos fiscais. São os termos de seu pedido, esperando receber Deferimento. — Belém, 10 de março de 1975. Dr. Ernesto Pinho Filho, A.J. — DESPACHO: D. e A. Citem-se os possíveis herdeiros de Adriano dos Santos, com o prazo de 30 dias, para no prazo legal contestarem, querendo. Em 10.03.1975. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz da 9ª. Vara Cível, — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, Ana Maria Melo C. de Carvalho, Escrivã do 30. Cartório da Assistência Judiciária do Cível, subscrevi. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível (G. Reg. — n. 885)

COMARCA DE SOURE

EDITAL DE CITAÇÃO

para JOSÉ OSVALDO PARAENSE

A doutora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, Brasil.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos cíveis número 21/75 de desquite litigioso, em que são A. — Maria Filomena Barbosa Paraense e R. — José Osvaldo Paraense, que se processa perante este Juízo e Cartório do Primeiro

Ofício, que por este meio cita ao Réu José Osvaldo Paraense, brasileiro, casado, funcionário da Estatística atualmente residindo em lugar incerto e não sabido sobre os termos da petição e despacho a seguir transcritos: "Exma. Srta. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure, Maria Filomena Barbosa Paraense, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Décima Travessa nº 366, nesta cidade, vem mui respeitosa e através da Assistência Judiciária desta Comarca, por ser pobre no sentido da lei, perante V. Exa. propor a presente ação de desquite litigioso, com fundamento no artigo 317 item IV do Código Civil Brasileiro, contra seu marido José Osvaldo Paraense, brasileiro, casado, Agente de Estatística em Belém, pelos motivos que passa a expor: 1) A desquitanda contraiu núpcias com o desquitando no dia 16 de junho de 1951, na cidade de Moju, no sítio denominado

"Cajueiro" (doc. junto) tendo havido do matrimônio os seguintes filhos, Maria Anunciação e José Osvaldo (maiores) e Lea Maria, Antonio, Mauro Guilherme e Raimundo Olavo, todos menores de 19 anos de idade, estudantes. 2) O desquitando sem qualquer motivo, abandonou o lar conjugal, deixando-a juntamente com os seus filhos, na mais aflitiva situação, tendo inclusive transferido seu domicílio para Belém. Nestas condições, requer a citação do Réu por edital, para contestar, querendo, a presente ação, ficando citado para todos os atos, inclusive para conciliar, e pede outrossim se digne V. Exa. majorar a pensão que a desquitanda recebe mensalmente. Protesta pelos meios de prova admitidos em direito, requerendo o depoimento pessoal do Réu, pena de confissão, tendo a causa o valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para efeitos fiscais e espera que

seja julgada procedente a ação, com a condenação do Réu, de tudo ciente o Órgão do M.P. Peço deferimento. Soure, 28 de fevereiro de 1975. Wanilce Rodrigues Miranda, Assistente Judiciária em exercício. DESPACHO: D. A. Cita-se o requerido por edital para que compareça à audiência de conciliação que designo para as 10:30 horas do dia 1 (hum) de abril ou apresentar contestação querendo. Solicite-se a publicação do edital no D. O. o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça. Em 28/02/75 M. L. Costa. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos vinte oito (28) dias do mês de janeiro digo mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Edna de Souza Gonçalves, escrivã, que datilografei, subscrevi.

Maria de Lourdes de Oliveira Costa
Juíza de Direito

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de abril de 1974, às 15:15 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Wilson de Souza Rodrigues, contra Raimundo das Mercês de Jesus. Bens, esses encontrados a Trav. D. Pedro I n. 750 e que são os seguintes:

Uma máquina tipo prensa, manual ou para trabalhar com motor. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00.

Um motor de indução marca Siemens Schuckert, de n.º 921977, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 300,00.

Uma penteadeira comoda, modelo antigo, doada de uma pedra mármore. Valor atribuído: Cr\$ 800,00.

Um ventilador marca Contac n.º 28540, com três rotações. Valor atribuído: Cr\$ 400,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no

lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de março de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, aux. jud. TRT 8a. — AJ. 022.5, datilografei. E eu, Círene Silva, chefe de secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n.º 862)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada a Sra. Fíza Penitente Braga, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo n.º 4a. JCJ 802/74, em que é reclamado: Banco Comercial Ipiranga S/A, para comparecer a esta Secretaria a fim de apresentar a Carteira de Trabalho para ser retificada a data de admissão.

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Lucinda de Fátima Moreira, Aux. Jud. AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n.º 810)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada Marjora — Agência de Navegação Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 531,56 (quinhentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo n.º 5a. JCJ 965/73, em que é executado, sendo exequente, Osvaldo Gaam, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 14 de novembro de 1974, do seguinte teor: "Resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar totalmente procedente a presente reclamatória para condenar a reclamada a efetuar os depósitos em cinco dias, acrescidos de juros e correção monetária, devendo após isso, os depósitos serem liberados por Alvará desta MM. Junta. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 400,00, na quantia de Cr\$ 37,90". Resumo: R.G.T.S. com juros e correção monetária Cr\$ 470,46. Custas sobre o total da condenação Cr\$ 44,15. Custas de execução Cr\$ 16,95. Total a depositar — Cr\$ 531,56.

Caso não pague nem garantida a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpre-se, na forma da Lei. Belém, 17 de março de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, técnica judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, diretora de secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 5a. JCJ de Belém

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificada Parquet do Pará, reclamada nos autos do processo n. 6a. JCJ 1055/74, em que é reclamante Adolfo Fernandes de Lima, para comparecer na Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º bloco, 3.º andar, no prazo de cinco (5) dias, a fim de manifestar-se sobre os cálculos referentes ao processo mencionado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 12 de março de 1975
Ellette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, ficam notificados Domingos da Silva Pereira e Parquet do Pará S/A., os quais se encontram em lugar incerto e ignorados, reclamante e reclamada respectivamente no processo n. 6a. JCJ 1029/74, para manifestarem-se no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos processuais.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º bloco, 3.º andar.

Belém, 11 de março de 1975
Ellette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado José Ferreira Rodrigues, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ 126/74, contra Lopes Engenharia Ltda para comparecer na Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º bloco, 3.º andar, a fim de indicar novos bens de propriedade da reclamada que possam ser penhorados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 11 de março de 1975
Ellette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria
(G. — Reg. n. 809)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado José Barbosa de Oliveira, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ 303/74, contra Conesta Ltda., para comparecer na Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º andar, 3.º bloco, a fim de indicar bens de propriedade da reclamada em que possa recair a penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 07 de março de 1975
Ellette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de abril de 1975 às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Fazenda Nacional, contra Raimundo Augusto de Oliveira, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, e que são os seguintes:

1 conjunto de móveis composto de 1 sofá e 2 poltronas, couro amarelo, com pés em madeira de cor preta, no estado. Valor atribuído, Cr\$ 100,00;

1 mesa de centro, cor castanho escuro, toda em fórmica, com os pés em madeira, cor preta, no estado. Valor atribuído, Cr\$ 30,00;

Vaso de louça todo bordado em alto relevo com enfeites em flores. Valor atribuído, Cr\$ 30,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de março de 1975. Eu, Glória Toutonge, datilografar. E eu, Ellette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz Presidente da 6a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de abril de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Lúcia Maria de A. Vieira, contra ARCA — Arquitetura Const. e Assessoria Ltda. bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 e que são os seguintes:

Uma (1) máquina de contabilidade, marca "Remington", modelo SPR Matlic — 3.810 n. 6213562. Valor atribuído, Cr\$ 1.800,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de março de 1975. Eu, Glória Toutonge, datilografar. E eu, Ellette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz Presidente da 6a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 805)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de abril de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Carlos Francisco de Souza, contra TOPLANC bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

Um (1) Clinômetro, marca "FUJI", de fabricação japonesa, utilizado em Topografia, para determinar direção e altura, em funcionamento, no estado. Valor atribuído, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, 13 de março de 1975. Eu, Glória Tountonge, datilografei. E eu, Ellette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz Presidente da 6a. JCI de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

ATO n. 26, DE 19 DE MARÇO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal, em sessão desta data,

RESOLVE:—

Designar o ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—322.5, ~~TELESTO PEREIRA~~ DE OLIVEIRA, para exercer a função de Encarregado do Setor de Processos em Geral da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias TRT—8a—DAI—112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.114, de 3 de outubro de 1974, e do Ato da Presidência deste

Tribunal n. 156, de 25 do mesmo mês e ano.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 860)

ATO n. 27, DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal, em sessão desta data,

RESOLVE:—

Designar a ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT—8a—AJ—021.8, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Encarregada do Setor de Execução da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, TRT—8a—DAI—112.3, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Lei n. 6.114, de 3 de outubro de 1974, e do Ato da Presidência deste Tribunal, n. 156, de 25 do mesmo mês e ano.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 860)

ATO n. 28, DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal, em sessão desta data,

RESOLVE:—

Designar o ocupante do cargo de Oficial da Justiça Avaliador TRT—8a—AJ—023.6, CARLOS PEREZ LEVY, para exercer a função de Encarregado do Setor de Execução da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias TRT—8a—DAI—112.3, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, nos termos da Lei n. 6.114, de 3 de outubro de 1974, e do Ato da Presidência deste Tribunal n. 156, de 25 do mesmo mês e ano.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/75 —
DE 19 DE MARÇO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte.

Concede o Título de Cidadão do Estado do Pará ao Sr. RUDOLPH GUIDO WILLI MOLLER e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará ao Sr. Rudolph Guido Willi Moller, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2.º — O título de que trata o artigo anterior, ser-lhe-á conferido em sessão especial desta Assembléia Legislativa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor, à data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1.º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2.º Secretário

Ata da 10a. reunião Ordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de março de 1975

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz.

1.º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2.º Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, com o Sr. 1.º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios do Sr. Governador do Estado, solicitando a autorização deste Poder para a doação, à União Federal, de uma área situada no Município de Santarém e solicitando a apreciação deste Poder para o Projeto de Lei que visa a concessão de uma Pensão Especial ao Sr. Manoel Mário Martins; do Senador José Esteves, remetendo o

Diário do Congresso, que publicou o seu pronunciamento relativo à audiência que manteve com o Sr. Ministro da Justiça; do Secretário de Estado de Segurança Pública, comunicando que deixou a referida função; do Diretor-Presidente da CODEM, convidando os Membros deste Poder, para se fazerem presentes ao 2o. Seminário de Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Grande Belém; do Secretário de Estado de Segurança Pública, informando a esta Casa, que aquela Secretaria determinou providências para o policiamento na praça "J. Dias Paes"; do Secretário de Estado de Governo, transmitindo informações prestadas pelo DER-PA sobre as proposições ns. 456 e 864/74, e encaminhando fotocópia da informação prestada pela SEDUC sobre a proposição n. 795/74. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, tecendo comentários sobre a poluição causada pela usina de lixo, no Bairro da Cremação. Concluiu o orador, apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que se determine imediatas providências, visando a extinguir a poluição ambiental decorrente do processo químico utilizado no tratamento da bauxita que será extraída das margens do rio Trombetas, no Estado do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado César Franco, que apresentou um requerimento de apelo, no sentido de que se determine estudos pertinentes ao Salário-Família do Funcionário Público Estadual. O Deputado João Mota ocupou a Tribuna, reportando-se sobre o editorial publicado no jornal "O Liberal", sob o título "Esforço do Passado na Bragantina vai se perdendo na Amazônia de hoje". Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, lendo a carta que lhe foi enviada pelo Sr. Raimundo Souza, do Município de Capanema, tendo sido aparteado pelo Deputado José Chaves. Ocupou a Tribuna o Deputado José Guilherme, que fez comentários sobre a remuneração do Professorado Estadual. Endossaram o pronunciamento do orador, através de apartes, os Deputados José Chaves, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, Vicente Queiroz e Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia, tecendo considerações sobre o índice do mal de Hansen no Estado do Pará, sendo aparteado pelos Deputados José Chaves e Lucival Barbalho. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 9a. Sessão Ordinária, tendo ainda sido aprovado dez dias de licença ao Deputado Santana Costa, para tratamento de saúde. Em discussão o requerimento n. 15/75, do Deputado Carlos Vinagre, com a emenda substitutiva do Deputado Zeno Veloso, de apelo, no sentido de que

seja oficiado às Lideranças da ARENA e do MDB, na Câmara Federal, solicitando a atenção ao Projeto de Emenda Constitucional, que restabelece o percentual de 10% do Fundo de Participação dos Municípios. Para encaminharem a votação da Emenda substitutiva ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados Antônio Teixeira, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria; Carlos Vinagre, discordando do teor da referida emenda; Vicente Queiroz, tecendo considerações em torno da mesma; Zeno Veloso, dizendo da procedência da emenda de sua autoria. Em seguida a emenda foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Deputados Gerson Peres, João Augusto e Brabo de Carvalho. Para justificativa de votos, ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados Gerson Peres, Vicente Queiroz, João Augusto, José Chaves e Carlos Vinagre. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 5/75 — Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Carlos Vinagre, modificando o artigo 20 da Constituição Estadual. Ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria. Concluiu o orador, apresentando uma emenda substitutiva ao referido Projeto, a qual altera a redação dos artigos 15, 19 e 20 da Constituição do Estado do Pará. Debateram a matéria com o orador, através de apartes, os Deputados Vicente Queiroz, Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho. Em seguida o Processo foi retirado de pauta e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho, referindo-se às enchentes que assolam a ilha do Marajó; João Mota, que apresentou um requerimento de apelo, no sentido de que se inclua a região Bragantina nos planos da POLAMAZONIA; Lucival Barbalho, tecendo considerações sobre os pronunciamentos dos Deputados João Augusto e Zeno Veloso, referentes à emenda substitutiva ao requerimento n. 15/75; Zeno Veloso, pedindo providências para o Trapiche de Barcarena; Carlos Vinagre, apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que se reexamine o Projeto Carajás. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a próxima Sessão Ordinária, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Flávio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre; José Chaves; Lucival

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

Barbalho; Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque, José Guilherme e Vicente Queiroz. Ausente o Sr. Deputado Santana Costa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 18 de março de 1975. LIDA EM 19.03.75.

aa) Sr. Deputado Victor Paz
Presidente

Sr. Deputado Zeno Veloso
1o. Secretário

Sr. Deputado César Franco
2o. Secretário

(G. Reg. — n. 880)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante
orçamento prévio às en-
tidades públicas, parti-
culares, profissionais li-
berais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da Im-
prensa Oficial